



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

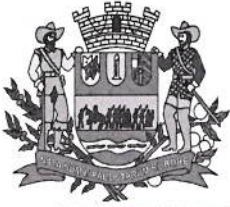
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA

### 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 22 de agosto de 2024, às 10:45, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se a quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087250958-38	[Assinatura]
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.288-46	[Assinatura]
MARCOS PAULO CEGATTI	287.214.338-60	[Assinatura]
ALEXANDRE CINTRA	254476.75880	[Assinatura]
CINOÊ DUZO	068773238-94	[Assinatura]
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	509.285.118-64	[Assinatura]
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	375.432.026.20	[Assinatura]
LUIS ROBERTO TAVARES	AUSENTE	-
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337376497-15	[Assinatura]
MOACIR GENUÁRIO	AUSENTE	-
Amanda Baranella Alves dos Santos	419.399.878-90	[Assinatura]
Carlene Cavalo Barcelos	137773788-35	[Assinatura]
Ruihan Neves	049.610.088-26	[Assinatura]
Rafael Lino	45081721821	[Assinatura]
FABIO ZINETTI	392058718-09	[Assinatura]
Guilherme P.M. Lou	41441844805	[Assinatura]
Fabio Eduardo Felício	112147008-45	[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

<i>Orivaldo Magalhães</i>	<i>280213036-04</i>	<i>[Signature]</i>

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Ofício nº 12/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 22 de agosto de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

**DANIEL DE CARVALHO CRUZ**

Administrador Hospitalar da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

Prezado,

Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos autos nº 66/2024, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o Artigo 61, do Regimento Interno, **no que concerne aos documentos relacionados à Irmandade Santa Casa, para requerer o que segue:**

- Fluxo de caixa da Santa Casa;
- Tabela de custo das cirurgias – SUS Paulista;
- Documentos de fiscalização e apontamentos do CRM;
- Histórico de protocolos da ouvidoria;
- Regulamento interno de compras;
- Empresas fornecedoras mais incidentes (compras feitas pela Santa Casa);
- Documento em que a Irmandade solicita que o Município dê continuidade à Intervenção dentro da Santa Casa;
- Contrato do sistema SIG;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

- Contrato com o escritório Galanti e Abreu Advogados;
- Contrato com a empresa Yara Contabilidade;

Fica autorizada a entrega dos documentos em mídia digital, exclusivamente no endereço eletrônico “vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br”, **desde que digitalizados em alta qualidade e inteiramente legíveis.**

Cumprе ressaltar que, conforme artigo 34, §2º, da Lei Orgânica c/c artigo 61, §2º, do Regimento Interno, **o prazo para resposta deste é fixado em quinze dias.** A falta injustificada ou o retardamento indevido do cumprimento das requisições da Comissão de Inquérito implicará na adoção das medidas regimentais e legais cabíveis.

Esperando o pronto atendimento à solicitação, aproveito para expressar meus respeitos e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido em: 22/08/2024  
Horário: 14:55  
Assinatura: Funata

  
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 248

Ao Ilmo Sr.

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**

DD. Presidente da CPI da saúde

Prezado senhor Presidente,

**Assunto: Indicação de usuário dos CAP'S para Oitiva da Comissão.**

Em atendimento ao combinado entre os participantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, indico a usuária e mãe de paciente abaixo nominada, para participar da Oitiva da Comissão para o dia 28 de Agosto de 2024:

**- ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Antonio Bisigatti Pichelli, 98 (antiga rua 46) – Parque da Laranjeiras

Telefone de Contato: (19) 99644-4106

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUZIA CRISTINA CORTES  
NOGUEIRA:33737649715

Assinado de forma digital por  
LUZIA CRISTINA CORTES  
NOGUEIRA:33737649715  
Dados: 2024.08.23 10:56:17 -03'00'

**LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

**Vereadora Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura , Esporte e Assist. Social**  
**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento**  
**Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Saúde.**

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.  
E-mail: [vereadoraluziacristina@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:vereadoraluziacristina@camaramogimirim.sp.gov.br)

 : (19) 99917-0496 / (19) 99748-1232

EM BRANCO



Mogi Mirim-SP, 22 de agosto de 2024.

**Ofício nº.33/2024**

Assunto: Indicação de Testemunha Usuária do CAPS

Prezado Senhor Presidente Orivaldo Aparecido Magalhães,

Em atenção à deliberação da última reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) constituída pela Portaria nº 31 de 2024, que tem como objetivo apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim, venho por meio deste, na qualidade de membro desta CPI, indicar formalmente uma testemunha usuária do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para prestar depoimento.

Informo que a testemunha indicada é a **Sra. Viviane da Silva Verdade**, mãe do paciente **Celso Verdade Neto (99321-2116)**, que tem sido usuário dos serviços do CAPS e poderá fornecer informações relevantes para a apuração dos fatos investigados por esta comissão. A referida testemunha estará disponível para prestar seu depoimento conforme o cronograma estabelecido pela CPI.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOAO VICTOR  
COUTINHO  
GASPARINI:50428511  
864

Assinado de forma digital  
por JOAO VICTOR COUTINHO  
GASPARINI:50428511864  
Dados: 2024.08.23 11:52:04  
-03'00'

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)

EM BRANCO



Mogi Mirim, 23 de agosto de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor  
Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
Presidente da CPI Proc Adm. 66/2024

Assunto: Indicação de Testemunhas

Venho pela presente, com o respeito e acatamento de estilo, em atenção ao disposto pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a indicação de testemunhas para serem ouvidas, na condição de usuários das unidades de saúde mental do município, encaminhado por Vossa Senhoria, para reiterar que na Reunião da CPI ocorrida no dia de ontem (22/08/2024), **a Vereadora ora signatária, cumprindo com as disposições das reuniões anteriores, apresentou os nomes de pessoas para serem ouvidas.**

Ainda durante a última reunião da CPI, conforme registrado em gravação, **não houve qualquer contestação por parte dos membros da comissão, que, de forma unânime, deliberaram pela oitiva dos nomes apresentados pela ora peticionária.**

EM BRANCO

Assim sendo, reitero o pedido da oitiva das mesmas, apresentando, nesse momento, a complementação da qualificação das referidas pessoas, para que a CPI possa expedir as intimações em tempo hábil par ao comparecimento das mesmas nas oitivas, com a finalidade de contribuir com o processo investigativo.

Nesse sentido, reforço que as testemunhas são do processo da CPI, que tem por finalidade apurar fatos determinados. Assim, devo ressaltar que **as pessoas indicadas não se confundem com os agentes do processo: não são membros da comissão ou autoridades instauradora/julgadora.**

Conforme justificativa apresentada em reunião, destaco que a colheita dos depoimentos de usuários da rede, através dos próprios pacientes ou, no caso de menores e de incapazes, através dos seus genitores, poderá contribuir para a compreensão dos serviços prestados nas unidades de saúde mental, sob a ótica dos usuários, portanto fica justificada a pertinência dos referidos depoimentos para o objeto de apuração desta CPI, em busca da verdade.

Aproveito para ressaltar que os questionamentos deverão ser feitos sobre os fatos que cada testemunha tem conhecimento no tocante à prestação dos serviços nas unidades de saúde mental, não será objeto das oitivas questões de ordem pessoal dos pacientes, dos seus prontuários médicos e outras informações sensíveis acobertadas por sigilo. Assim sendo, em complementação, apresento a qualificação das seguintes pessoas para serem ouvidas como testemunhas da CPI, conforme já deliberado pela CPI:

**Caps IJ:**

**i) Sra. Valeria Aparecida de Carvalho dos Santos**

Rua Rita da Cunha Claro Agripino 156, Parque das Laranjeiras -

**ii) Sra. Adenizia gavião de Souza**

Amadeu manine número 60 bairro residencial floresta

EM BRANCO

iii) **Sra. Ana Lucia Augusto Ribeiro**

Rua pastor Joaquim de Souza número 193 parque das Laranjeiras

**Caps II:**

iv) **Sr. JULIO CESAR ELIAS RODRIGUES**, Endereço Rua Jacareí 345,  
Panorama, Mogi Mirim (rua APAE).

**JOELMA FRANCO DA CUNHA**  
**VEREADORA**

**NOVO**

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66.124

Folha Nº 253

Mogi Mirim, 23 de agosto de 2024

**Ofício nº 070/2024**

**Ilmo Sr**

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
Presidente CPI Saúde

Ref: CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública da cidade de Mogi Mirim

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me mui respeitosamente a Vossa Senhoria, com o propósito de apresentar indicação de testemunha para Oitiva de forma a dar andamento aos trabalhos da referida comissão.

Para relatar problema ocorrido com atendimento no CAPS, Centro de Atenção Psicossocial, indico a ILPI Lar São Francisco devidamente representada pelo Presidente Sr. João Carlos Pereira.

Com relação à problema ocorrido na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, indico a munícipe Elaine Cristina Batista.

Tendo em vista que estamos tratando de problemas relacionados à saúde desta municipalidade, gostaria de indicar também, que seja incluída no rol de testemunhas o (a) responsável pela Ouvidoria da Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**  
"Líder PSDB"

EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

Ofício nº 102/2024

Mogi Mirim, 23 de agosto de 2024.


À Comissão Parlamentar de Inquérito,  
**Processo Administrativo nº 66/2024 e Portaria nº 31/2024.**

Prezados,

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, na condição de Vereador desta Câmara Municipal, para indicar a testemunha ADENIZIA GAVIÃO DE SOUZA, residente à Rua Amadeu Manini, 600, Residencial Floresta, Mogi Mirim/SP, CEP 13801-695, no intuito de que a presente Comissão Parlamentar de Inquérito realize a OITIVA desta, no dia 28/08/2024, na condição de usuária do serviço CAPS de Mogi Mirim.

Esperando o pronto atendimento à solicitação, aproveito para expressar meus respeitos e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido em: 23, 08, 24  
Horário: 14:01  
Assinatura: 

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:087250  
95838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.23 14:00:21  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
**(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**  
**REPUBLICANOS**

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Ofício nº 13/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 23 de agosto de 2024.

À Ilustríssima Senhora

**CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO**

Secretária Municipal da Secretaria de Saúde de Mogi Mirim

Senhora Secretária,

Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos autos nº 66/2024, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o Artigo 61, do Regimento Interno, **em resposta ao Ofício 436-2024, de autoria desta respeitável Secretaria Municipal de Saúde, em que “solicita dilação de prazo a fim de concluir o levantamento e a digitalização dos documentos solicitados nos itens 1, 2 e 6 respectivamente”, para comunicar Vossa Senhoria sobre a deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme disposto a seguir.**

Com fundamento nas disposições contidas no artigo 34, §2º, da Lei Orgânica c/c artigo 61, §2º, do Regimento Interno, **após a devida análise da justificativa apresentada para cada item, informamos que a Comissão de Inquérito deliberou pela prorrogação do prazo, por igual período (15 dias corridos), apenas e tão somente para entrega dos documentos dos ‘itens 1’ (um) e ‘2 (dois)’, atendendo, portanto, parcialmente o pedido formulado por Vossa Senhoria.**

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

RECEBIDO

23 / 08 / 2024  
Amirado



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Aproveitamos para ressaltar que o marco inicial para a contagem do prazo de prorrogação ora concedido se dá no primeiro dia subsequente ao término do prazo original, ou seja, também de forma corrida com relação ao prazo do ofício inicial (Ofício 03/2024 CPI), sem qualquer suspensão ou interrupção. E, ainda, destacamos que a prorrogação é única, cabendo à autoridade encaminhar toda a documentação requisitada impreterivelmente no prazo estabelecido.

Destarte, com relação ao 'item 6', a Comissão deliberou em sentido contrário, considerando que Vossa Senhoria informou que esses documentos foram encaminhados "*junto aos ofícios emitidos entre as partes, no item 4*", portanto inexistente justificativa para eventual descumprimento da entrega de documentos deste item no prazo original, ainda que a falta da entrega seja parcial.

Ainda, aproveitamos para ressaltar que os documentos relativos ao 'item 3' (três) não foram enviados até o momento. Através do 'Ofício SS 436/2024', Vossa Senhoria reconheceu que foi feita auditoria, mas não encaminhou qualquer documento, se limitando a dizer apenas que "*assim que os relatórios conclusivos forem emitidos serão enviados a esta CPI*".

Diante disso, constatamos o descumprimento, até a presente data, do envio dos referidos documentos ('item 3'). Assim, resta claro que a autoridade requisitada deve encaminhar todos os documentos que integram o processo da referida auditoria até a presente data, ainda que pendente de relatórios conclusivos. E, como de praxe, Vossa Senhoria pode prestar os esclarecimentos necessários, em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

complementação, informando eventuais procedimentos faltantes e os prazos para a elaboração dos mesmos, desde que acompanhados obrigatoriamente de toda a documentação pertinente.

Fica autorizada a entrega dos documentos em mídia digital, exclusivamente no endereço eletrônico “vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br”, **desde que digitalizados em alta qualidade e inteiramente legíveis.**

Esperando o pronto atendimento à solicitação, aproveito para expressar meus respeitos e distinta consideração. Sem mais.

Atenciosamente,

EM BRANCO

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:087  
25095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.23 14:04:31  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

**Ofício nº 19/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 27 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Recabim 27/08/24  
an 10248  
Adriana T. de Oliveira Penha  
Assessoria Técnica Presidência

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos autos nº 66/2024, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o Artigo 61, do Regimento Interno, **para expor e, ao final, requerer o que segue:**

Conforme disposto na última sessão legislativa (28ª Sessão Ordinária de 2024), Vossa Excelência deu ciência a todos sobre a decisão judicial proferida nos autos nº 2218272-87.2024.8.26.0000, em sede de agravo de instrumento, que deferiu a tutela requerida a fim de suspender os efeitos do Decreto Legislativo nº 406/2023, restabelecendo o mandato de Tiago César Costa como Vereador.

Assim, como consequência da referida decisão judicial, o Sr. Moacir Genuário, que, até então, exercia o mandato de Vereador por ser suplente do parlamentar cassado (Decreto legislativo 406/2023), deixou de ser Vereador no dia 23 de agosto de 2024, situação que afeta a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito dos autos nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

66/2024, considerando que o Sr. Moacir Genuário foi designado membro da CPI, nos termos da Portaria nº 32 de 2024.

Diante do exposto, submeto os fatos ao conhecimento de Vossa Excelência para que, com a máxima brevidade, sejam adotadas todas as medidas regimentais cabíveis, visando assegurar a regularidade dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com base nos artigos 60, §1º, do Regimento Interno, bem como artigo 33, §3º da Lei Orgânica Municipal.

Cumprе ressaltar que, conforme artigo 34, §2º, da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 61, §2º, do Regimento Interno, o prazo para resposta deste é fixado em quinze dias, prorrogável por igual período apenas quando solicitado e com motivo devidamente justificado.

Esperando o pronto atendimento à solicitação, aproveito para expressar meus respeitos e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.27 10:44:42  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP






**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 18/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 26 de agosto de 2024.

Ao Senhor  
**PRESIDENTE JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
**LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
Rua Benedito da Cunha Campos, 299,  
Jardim Nazareth, Mogi Mirim/SP, CEP 13806-610

Recebido em: <u>27 / 08 / 24</u>
Horário: <u>7:54</u> <u>EDIARE DEPEREIRA machado</u>
Nome Completo:
Rg: <u>286568305</u>
Assinatura: 

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c /c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 15:00 horas, do dia 28 de agosto de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838

Assinado de forma digital por ORIVALDO  
APARECIDO MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.26 15:09:04 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 14/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 26 de agosto de 2024.

À Senhora  
**ADENIZIA GAVIÃO DE SOUZA**  
Rua Amadeu Manini, 60 Residencial Floresta,  
Mogi Mirim/SP, CEP 13801-695

Recebido em:

27/08/24Horário: 10:22

Nome Completo:

Rg: 39 176 97X

Assinatura:

Adenizia Gavião de Souza

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 08:30 horas, do dia 28 de agosto de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838

Assinado de forma digital por ORIVALDO  
APARECIDO MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.26 15:06:54 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**Ofício nº 16/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 26 de agosto de 2024.

À Senhora  
**VIVIANE DA SILVA VERDADE**  
Rua Cesarino Stort, 160, Parque das Laranjeiras,  
Mogi Mirim/SP, CEP 13807-567

Recebido em: 27 / 08 / 2024
Horário: 8:35
Nome Completo: Viviane da Silva Verdade
Rg: 473182968
Assinatura: Viviane S. Verdade

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c /c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 10:30 horas, do dia 28 de agosto de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:08725095 ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
838 Dados: 2024.08.26 15:07:48 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 20/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 27 de agosto de 2024.

À Senhora  
**VIVIANE DA SILVA VERDADE**  
Rua Cesarino Stort, 160, Parque das Laranjeiras,  
Mogi Mirim/SP, CEP 13807-567

Recebido em:

Horário:

Nome Completo:

Rg:

Assinatura:

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 13:20 horas, do dia 29 de agosto de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS, tendo em vista que, em sua resposta telefônica ao ofício nº 16, pediu redesignação da data e horário para os acima citados, por razões de trabalho.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:08725095 ORIVALDO APARECIDO  
838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.27 13:53:46 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO





+55 19 99321-2116



TODAY

Messages are end-to-end encrypted. No one outside of this chat, not even WhatsApp, can read or listen to them. Click to learn more

Viviane, boa tarde! 1:47 pm ✓

Tudo bem? 1:47 pm ✓

Aqui é a Tainá, assessora do Vereador Magalhães 1:48 pm ✓

Oii 1:48 pm

TD bem 1:48 pm

Fiquei de te dar um retorno se você poderia vir às 13:00 na quinta-feira para oitiva como testemunha da CPI, em relação ao assunto dos Caps... 1:48 pm ✓

Sim 1:48 pm

Vamos deixar agendado pra você vir então, na quinta-feira, 29/08, às 13:00 1:48 pm ✓

Vou formalizar pra você no ofício abaixo, assinado pelo presidente da comissão.. 1:49 pm ✓

13:00h deixo meus filhos na escola 1:50 pm

Vou chegar aí 13:20 13:25 1:50 pm

Eu sou obrigado a ir mesmo 1:50 pm

Viviane, seu depoimento seria muito importante para a prestação de serviços nos CAPS aqui em Mogi Mirim... principalmente diante da CPI que está em andamento. Vou colocar 13:20 então, pode ser? 1:52 pm ✓

Pode ser 1:52 pm



Type a message



Pesquisar



POR PTB2



13:57 27/08/2024



EM BRANCO

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '10' in a circle.



+55 19 99321-2116

Pode ser 1:52 pm

TODAY

É aí na prefeitura mesmo 1:53 pm



+55 19 99321-2116 - Viviane Da Silva Verdade  
É aí na prefeitura mesmo  
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, Mogi Mirim - SP, 13800-002  
Câmara Municipal de Mogi Mirim

Type a message

Pesquisar

POR PTB2



13:57 27/08/2024

EM BRANCO

1

+55 19 99321-2116

TODAY


**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
PÁRISO DE SÃO PAULO  
Estado Paulista de Mogi Mirim - Pcia. Adm. 18.004  
Ofício nº 20/2024 CPE Pcia. Adm. nº 65/2024 13/08/2024 21:00:00

**Intimação - Viviane - Ofício nº 20.docx.pdf**  
1 page • PDF • 247 kB

1:54 pm ✓

+55 19 99321-2116 - Viviane Da Silva Verdade  
É aí na prefeitura mesmo  
Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, Mogi Mirim - SP, 13800-002  
Câmara Municipal de Mogi Mirim

1:54 pm ✓



A entrada é nessa parte aqui

1:54 pm ✓

Ok 1:54 pm

Obrigada 1:54 pm

Eu que agradeço. Até quinta-feira!! 1:55 pm ✓

Q Pesquisar

POR PTB2

13:58 27/08/2024

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 17/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 26 de agosto de 2024.

À Senhora

**VALERIA APARECIDA DE CARVALHO  
DOS SANTOS**Rua Rita da Cunha Claro Agripino, 156, Parque das  
Laranjeiras, Mogi Mirim/SP, CEP 13802-338

Recebido em:

/ /

Horário:

Nome Completo:

Rg:

Assinatura:

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 14:00 horas, do dia 28 de agosto de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:0872509  
5838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.26 15:08:21 -03'00'

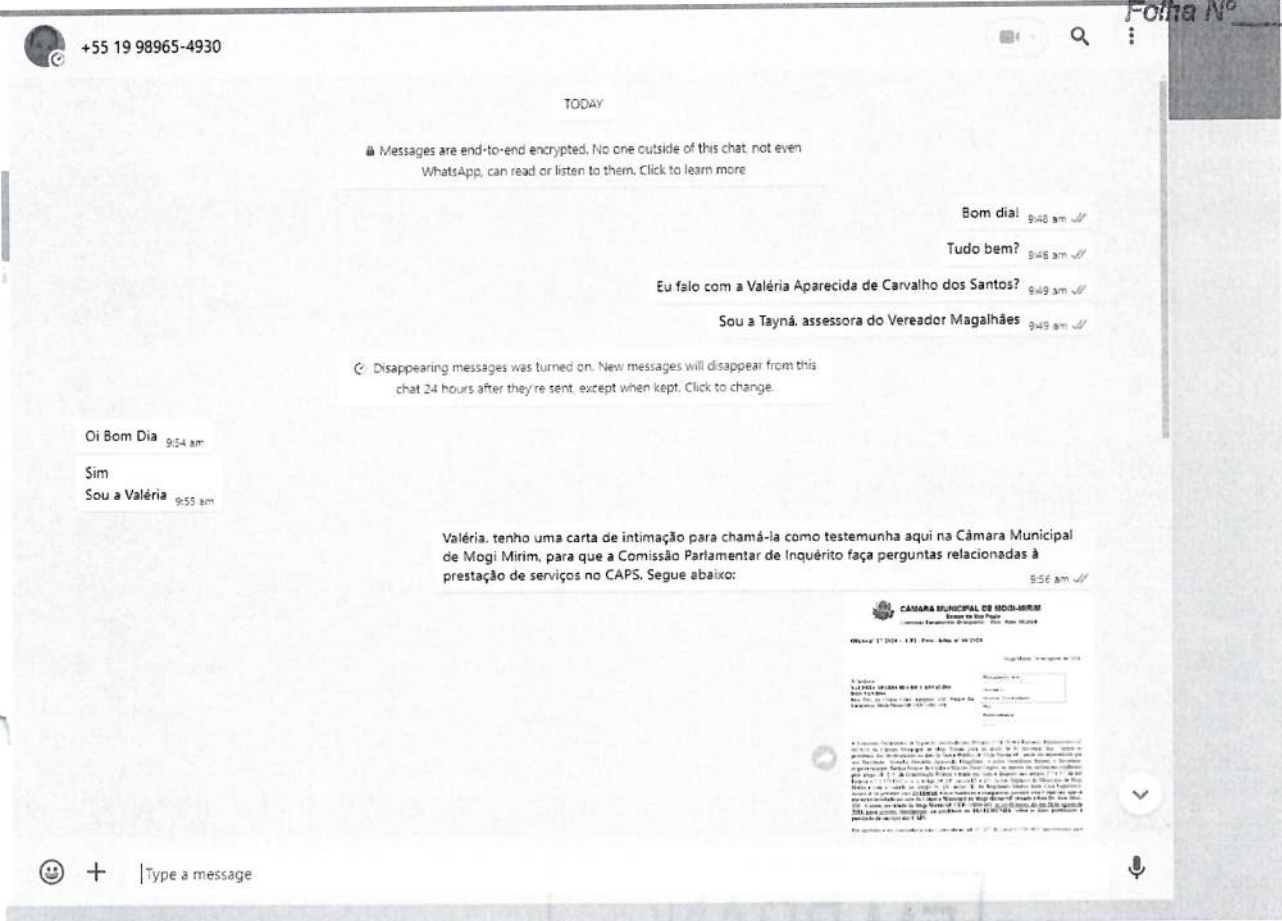
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO





EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 15/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 26 de agosto de 2024.

À Senhora

**ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**Rua Antonio Bisigatti Pichelli, 98, antiga Rua 46,  
Parque da Laranjeiras, Mogi Mirim/SP, CEP 13802-362

Recebido em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário:

Nome Completo:

Rg:

Assinatura:

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c /c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 09:30 horas, do dia 28 de agosto de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095  
838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.26 15:07:18 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO

0

+55 19 99644-4106

TODAY

Messages are end-to-end encrypted. No one outside of this chat, not even WhatsApp, can read or listen to them. Click to learn more

Olá, bom dia! 9:11 am ✓

Tudo bem? 9:11 am ✓

Eu Falo com a Alessandra Maria de Oliveira? 9:11 am ✓

Sou a Tainá, assessora do Vereador Magalhães 9:11 am ✓

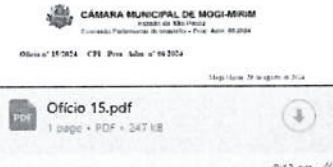
Bom dia 9:12 am

Vou  
Eu Falo com a Alessandra Maria de Oliveira?

Sim 9:12 am

Alessandra, tenho uma carta de intimação para chamá-la como testemunha aqui na Câmara Municipal de Mogi Mirim, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito faça perguntas relacionadas à prestação de serviços no CAPS. Segue abaixo:

9:13 am ✓



9:13 am ✓

Seria para comparecer aqui na Câmara amanhã, às 09:30 9:14 am ✓

Estimamos por volta de 40 minutos 9:14 am ✓

Type a message

Pesquisar

POR PTB2 09:23 27/08/2024

+55 19 99644-4106

Estimamos por volta de 40 minutos 9:14 am ✓

Será de muita utilidade para a melhora dos serviços na cidade 9:14 am ✓

Não estou conseguindo abrir a carta 9:15 am

Mas tudo bem 9:15 am



Veja se consegue ver agora 9:16 am ✓

Consegui 9:17 am

Podemos contar com sua presença? 9:16 am ✓

Sim 9:18 am

Obrigada, Alessandra. Até amanhã! 9:16 am ✓

Por nada 9:18 am

Type a message

Pesquisar

POR PTB2 09:24 27/08/2024

EM BRANCO



Lar São Francisco de Assis

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 269

## CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pelo presente, **LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MOGI MIRIM** – CNPJ/MF nº 51.870.772/0001-15 sociedade civil beneficente, sem fins lucrativos, com sede na Rua R. Benedito da Cunha Campos, 299, Jardim Nazareth, Mogi Mirim/SP, CEP- 13.806-610, legitimamente representada neste ato por seu representante legal Sr. João Carlos Pereira, vem, respeitosamente, nomear a Sra . **FABIANA MANTOVANI DELECRODE**, portadora do RG nº. 29.697.414-6 - e do CPF nº. 286.753.578-69 para representá-lo na qualidade de preposto perante esta Câmara Municipal, com os mais plenos poderes, em especial para prestar depoimento na qualidade de testemunha no Proc. Adm. nº. 66/2024.

Mogi Mirim, 28 de agosto 2024.

**JOAO CARLOS  
PEREIRA:1206166983  
2**

Assinado de forma digital por  
JOAO CARLOS  
PEREIRA:12061669832  
Dados: 2024.08.28 13:26:03 -03'00'

**LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MOGI MIRIM**

EM BRANCO





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que foi anexado ao volume 1 deste processo, na data de 29 de agosto de 2024, dois DVDs contendo as gravações na íntegra da 4ª e 5ª reunião da Comissão Parlamentar de inquérito, ocorridas em 19 de agosto de 2024 e 22 de agosto de 2024, respectivamente.

Mogi Mirim, 29 de agosto de 2024.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095  
838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.29 08:54:23  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050

E-mail: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br) - Fone: (19) 3814-1200

Proc. Adm. Nº 66/24  
Folha Nº 271

00

EM BRANCO

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

### PORTARIA N° 41 (QUARENTA E UM) DE 2024

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, com base no Art. 64 do Regimento Interno, e na necessidade de adequação da composição do colegiado, **ALTERAR** parcialmente a Portaria n° 31 de 2024, substituindo o Vereador MOACIR GENUARIO - SD - (Membro), pelo Vereador TIAGO CÉSAR COSTA - AVANTE - (Membro), em cumprimento de decisão liminar e o Vereador GERALDO VICENTE BERTANHA - SD - (Membro), atendendo a proporcionalidade parlamentar, como integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”.

Ficam mantidos as demais disposições da Portaria n° 31/2024.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 27 de agosto de 2024.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 273

**Ofício nº 11/2024 - Gabinete - Vereador Gebê**

**Mogi Mirim, 28 de agosto de 2024**

À Exmo Sr.  
**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**Presidente da CPI 66/2024**

Ref. Informações trabalhos CPI

Considerando que meu ingresso à CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), processo administrativo de nº 66/2024 aconteceu nesta data, 28/08, a partir da portaria nº 41/2024, assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, atendendo disposições do Regimento Interno;

Considerando que os trabalhos da comissão foram iniciados no último dia 01/08, portanto, já existem diversas atividades iniciadas pelos Nobres vereadores e, visando não atrapalhar a condução das reuniões, a partir de agora, com questionamentos que, por ventura já tenham sido esclarecidos anteriormente;

Solicito ao senhor presidente que possa me enviar, por ofício, quais foram os trabalhos já realizados em torno da finalidade da CPI, se existem regras a serem seguidas durante o processo - que tenham, eventualmente, sido estabelecidas no início dos trabalhos;

Solicito ainda quais serão os próximos passos definidos para a condução das atividades da CPI e que me passe outras informações, que o Presidente achar pertinente, e que repasse a este vereador.

Certo de que a referida solicitação receberá atenção de vossa excelência, colaborando assim com a efetiva participação deste vereador nesta importante Comissão de Inquérito Parlamentar, antecipo meus sinceros agradecimentos e reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)**  
**Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

EM BRANCO

EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 08:45 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença abaixo neste documento, comparecendo o (a) senhor (a):

Ademirza Gabriel de Souza

RG: 39.176.007-X CPF: 37361164897;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Ademirza Gabriel de Souza

Testemunha

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**LISTA DE PRESENÇA - OITIVA DE TESTEMUNHA**

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.286-40	
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	AUSENTE
ALEXANDRE CINTRA	AUSENTE	AUSENTE
CINOÊ DUZO	068.777.238-74	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	504.285.118-64	
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	375.432026-20	
LUIS ROBERTO TAVARES	AUSENTE	AUSENTE
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337776497-15	
Kypp Lou de Badoi	4508771821	
Guilherme da Luz	414417448-09	
Edneuse Comito Baveloni	117771788-35	
José Roberto Arraújo	26342245830	
Sérgio Neves	049.610.08826	
Vivian C. Cardoso	216125338-70	
Genildo V. Santana	965.091558-34	
—	—	

EM

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024


Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 277

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 09:30 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença abaixo neste documento, comparecendo o (a) senhor (a):

Alexandra Maria Bonandes de Oliveira

RG: 33584094-2 CPF: 265.082-798-07 ;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Testemunha

EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**LISTA DE PRESENÇA - OITIVA DE TESTEMUNHA**


NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-81	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605288-44	
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	AUSENTE
ALEXANDRE CINTRA	AUSENTE	AUSENTE
CINOÊ DUZO	068.777.238/74	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	504.285.118-64	
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	375.432.026.20	
LUIS ROBERTO TAVARES	AUSENTE	AUSENTE
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337376	
supp. lino do budoj	45081771821	
Guilher Nogueira	414418-448-07	
Edneuse Aquino Boudry	117771788-35	
José Roberto Amorim	263422408-35	
Reginaldo M. da Fou	28024303604	
Marcelo Neves	049.610.088-26	
Paulo Eduardo Felício	112147000-45	
Vivian C. Cardoso	216.125.338-76	

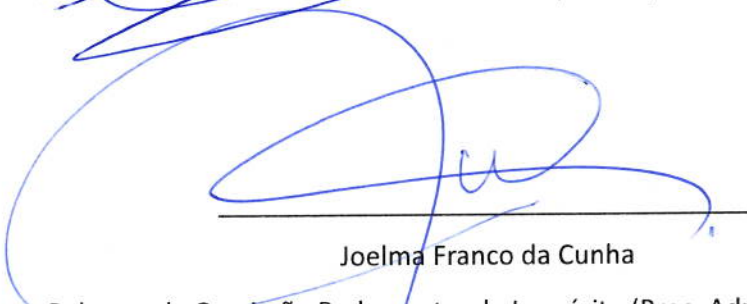
EM BRANCO

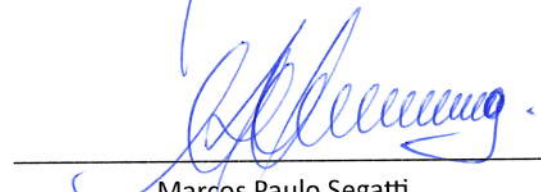


**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

GENALDO BENMARA	965091-55839	9/8
—	—	—

  
Orivaldo Aparecido Magalhães  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

  
Joelma Franco da Cunha  
Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

  
Marcos Paulo Segatti  
Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 14 : 00 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença abaixo neste documento, comparecendo o (a) senhor (a):

Galéria Aparecida de Carvalho dos Santos

RG: 45.595.578-5 CPF: 316.050.658.69 ;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Galéria Ap. C. dos Santos  
Testemunha

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**LISTA DE PRESENÇA - OITIVA DE TESTEMUNHA**

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.218-44	
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	AUSENTE
ALEXANDRE CINTRA	AUSENTE	AUSENTE
CINOÊ DUZO	068.773.238/74	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	504.285.118/64	
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	AUSENTE	AUSENTE
LUIS ROBERTO TAVARES	AUSENTE	AUSENTE
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337.376.497-15	
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	AUSENTE
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	AUSENTE
Temprão do Guido	45081771821	
Edwense Cavilio Bueloni	11771788-35	Edwense Bueloni
Guilherme H. M. de Souza	414.411.40805	
Jose Roberto Amorim	263422458-35	
Luiz Fernando Maciel	2802430860	
Antônio Eduardo Felício	112.147.008-45	

EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024


Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO

OFÍCIO Nº 2.105/2024

Belo Horizonte (MG), 29 de agosto de 2024.

À Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI-Proc. Adm. nº 66/2024) | Câmara Municipal de Mogi-Mirim/SP.

Ao Sr. Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães | Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI-Proc. Adm. nº 66/2024).

**Referência:** Ofício nº.05/2024- CPI-Proc. Adm. nº 66/2024.

**Assunto:** Solicitação de envio de documentos.



Prezados,

O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, vem respeitosamente, apresentar as informações requeridas no Ofício nº.05/2024- CPI-Proc. Adm. nº 66/2024.

Preliminarmente, registra-se que o Instituto Avante Social, manifesta-se tempestivamente quanto as informações solicitadas, visto a concessão de prazo determinado no ofício retromencionado.

Destaca-se ainda que, o Instituto tem dedicado todos os esforços para atender as demandas solicitadas por Vossas Excelências. No entanto, enfrentamos desafios relacionados ao envio dos documentos inquiridos, tendo em vista a voluptuosidade dos mesmos.

Nesse contexto, dos documentos solicitados por esta Ilustre Comissão, alguns chegam a computar mais de 12 (doze) mil páginas, o que impossibilita o envio por meio do presente instrumento, razão pela qual, por necessidade, requeremos a Câmara Municipal a disponibilidade e/ou o direcionamento de um formato mais adequado.

EM BRANCO

Inobstante, necessário também se faz a concessão por parte dessa ilibada Comissão de um lapso temporal maior àquele outrora disponibilizado, tanto para a separação dessas documentações, em especial aos de prestação de contas, quanto para impressão, digitalização e/ou adequação em outro formato a ser posteriormente enviado.

Por outro lado, destaca-se que todas as documentações requeridas no Ofício nº.05/2024 já se encontram em posse do Município de Mogi-Mirim/SP, tanto aquelas concernentes a fase de concorrência e contratação, quanto as relacionadas a execução dos projetos, com suas respectivas prestações de contas.

Desta feita, a título de sugestão, acredita-se que a Prefeitura Municipal, por meio de seus setores competentes, possuirá e disponibilizará de maneira mais célere a integralidade das documentações e informações aqui solicitadas.

Noutro norte, caso permaneça a necessidade e/ou entenda a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal que recai a esse Instituto a obrigatoriedade desse complemento de informações, fineza novamente nos inquirir, inclusive com referência ao factível prazo a ser concedido, bem como o seu melhor formato de envio.

Dito isso, por oportuno e com o cristalino objetivo de contribuir para a efetiva apreciação da Comissão, servimo-nos do momento para encaminhar (por meio do link: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1LTEdapmhw4gYsXAVaBY89iedDjFClpBG>) o que se segue:

- Cópia do ato constitutivo (atualizado) do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, bem como da documentação comprobatória da qualificação como Organização Social de Saúde (“OSS”);
- Cópia do cartão CNPJ do Instituto;
- Cópias de prestações de contas, com planilhas e balancetes, contemplando ainda todas as notas fiscais emitidas e comprovantes de pagamento;
- Quadro de funcionários e prestadores de serviços, contemplando a data de início das atividades de cada um deles, o número de registro junto ao órgão

EM BRANCO

de classe, destacando individualmente a especialização (com a data de conclusão da referida especialização), o número do RQE, desde a data de início do contrato. O certificado de ou diploma da conclusão da especialização dos referidos profissionais;

- Cópia dos contratos com todas as empresas prestadoras de serviços;
- Cópia dos contratos de locações de imóveis que cada unidade de saúde mental (CAPS e Residência Terapêutica) está sediada, com as respectivas licenças e autorizações do poder público.

Oportunamente, informa-se que momentaneamente o Instituto não possui condições de encaminhar Relação de bens móveis e imóveis do município, bem como de funcionários do Município de Mogi-Mirim eventualmente cedidos ao Instituto, por se tratar de informações de posse do referido ente.

Neste prisma, destaca-se da inviabilidade, no momento de se encaminhar as demais documentações referentes as prestações de contas, haja vista o volume de documentos a serem encaminhados, os quais requerem indicação de instrumento de envio compatível.

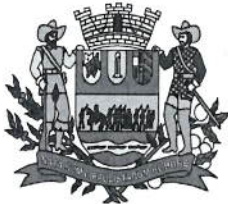
Destarte, o Instituto reitera seu compromisso e respeito aos trabalhos desta Ilustre Comissão, bem como com a qualidade e continuidade do atendimento de saúde oferecido aos cidadãos, e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

VIVIANE TOMPE Assinado de forma  
SOUZA digital por VIVIANE  
MAYRINK:03219 TOMPE SOUZA  
861644 MAYRINK:03219861  
644

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Viviane Tompe Souza Mayrink | Presidente**  
**Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social**

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA

### 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 29 de agosto de 2024, às 10:45, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se a sexta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	[Assinatura]
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.288-46	[Assinatura]
MARCOS PAULO SEGATTI	287.214.338-60	[Assinatura]
ALEXANDRE CINTRA	254.476.758-80	[Assinatura]
CINOÊ DUZO	06877323874	[Assinatura]
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	50928511869	[Assinatura]
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	345.432.026.20	[Assinatura]
LUIS ROBERTO TAVARES	AUSENTE	AUSENTE
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	33737649715	[Assinatura]
GERALDO VICENTE BERTANHA	965091558-34	[Assinatura]
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	AUSENTE
Fernando M. dos Reis	280.243.038-04	[Assinatura]
Michel C. Rodrigues	264.196.798-09	[Assinatura]
Vivian C. Cardoso	216.125.338-76	[Assinatura]
Edenilson de Souza	117.773.788-35	[Assinatura]
Tayro Lou de Godoi	45081771821	[Assinatura]
Guilherme W. M. de Souza	49441844809	[Assinatura]

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

FABIO ZINETHI	392.058.748-09	
José Roberto Amorim	263.422.458-35	
Paulo Eduardo Felício	112.147.00845	
—	—	—

  
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às onze horas e um minuto, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, situada na Rua Doutor José Alves, número 129, no Centro, a terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instaurada por meio da Portaria nº 31/2024, nos autos do Processo Administrativo nº 66/2024. A CPI foi constituída em decorrência da aprovação unânime do Requerimento nº 257/2024, durante a 24ª Sessão Ordinária de 2024, com o objetivo de "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", conforme o mencionado Requerimento.

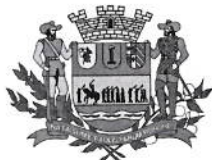
O Presidente Magalhães iniciou seus trabalhos reafirmando a importância da presença dos vereadores membros da CPI nas reuniões, destacando que a voz nas deliberações é de exclusividade dos vereadores. Ele enfatizou que a presença dos vereadores é essencial para o andamento dos trabalhos, especialmente em assuntos de extrema relevância para a cidade, como os que estão sendo tratados pela CPI.

O Presidente foi enfático ao informar que a participação de assessores parlamentares nas reuniões da CPI não substitui a presença dos vereadores titulares, ressaltando que os assessores não terão direito a voz durante as sessões. Ele sublinhou a importância do engajamento direto dos vereadores membros, dada a seriedade das questões investigadas, que já começam a surtir efeitos positivos para a cidade.

Como exemplo dos avanços já obtidos, o Presidente mencionou que, devido às ações da CPI, foram realizadas melhorias significativas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que sofriam com a falta de profissionais da saúde. Segundo relatos de usuários do sistema, novos médicos, psiquiatras e terapeutas foram recentemente contratados, refletindo o impacto direto das investigações em andamento.

Reiterando sua posição, o Presidente Magalhães deixou claro que o compromisso dos membros da CPI é crucial para garantir o sucesso das investigações e, diante dos resultados já visíveis, reforçou a importância de manter as diretrizes estabelecidas para a condução dos trabalhos.

Feita as considerações iniciais, o Presidente Magalhães solicitou ao secretário da CPI, Vereador Marcos Paulo Cegatti que fosse feita a leitura da Portaria nº 31/2024, que instalou a Comissão Parlamentar de Inquérito, ato este que foi feito pelo secretário.



**Estado de São Paulo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024**


Após a abertura oficial, o Presidente Magalhães procedeu à chamada dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), verificando a presença dos seguintes parlamentares: Vereadora Joelma Franco da Cunha (Relatora), Vereador Marcos Paulo Cegatti (Secretário), Vereador Alexandre Cintra, Vereador Cinoê Duzo, Vereadora Lucia Maria Ferreira Tenório, Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, Vereador João Victor Coutinho Gasparini e Vereador Moacir Genuário.

Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Marcos Paulo Cegatti, que fizesse a leitura integral da Ata da 1ª reunião. Entretanto, a Relatora, Vereadora Joelma Franco da Cunha, sugeriu que essa leitura fosse dispensada para otimizar o tempo e agilizar os trabalhos da comissão. O Presidente então consultou os demais membros presentes, e, havendo concordância unânime, decidiu-se por não realizar a leitura da ata. A sugestão foi acolhida, permitindo que a reunião prosseguisse com os pontos seguintes da pauta.

Dando continuidade, o Presidente Magalhães questionou os membros da Comissão sobre a aprovação da Ata da 1ª reunião, uma vez que a leitura havia sido dispensada. Após a consulta, os vereadores presentes manifestaram-se favoravelmente, e a Ata da 1ª reunião foi aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão. Com a aprovação formalizada, o Presidente deu prosseguimento aos demais itens da pauta.

Prosseguindo, o Presidente Magalhães informou que a Ata da 2ª Reunião da CPI está em fase de finalização e será encaminhada aos membros no início da próxima semana, juntamente com a Ata da reunião realizada nesta data, 15 de agosto de 2024. Ele também ressaltou que as mídias contendo as gravações das reuniões serão devidamente juntadas aos autos do processo físico da CPI, garantindo um registro fiel e completo dos acontecimentos e deliberações realizadas durante os encontros da Comissão.

Em seguida, o Presidente Magalhães solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da resposta enviada pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal ao Ofício nº 1 da CPI. Informou que a resposta foi previamente enviada aos membros da Comissão via WhatsApp e está disponível na pasta compartilhada, acessível a todos os integrantes da CPI, além de já ter sido anexada aos autos do processo.

Encerrada a leitura, o Vereador Moacir Genuário solicitou que as Atas das reuniões sejam disponibilizadas previamente ao início da próxima reunião, permitindo assim que os vereadores tenham conhecimento antecipado do conteúdo. Ainda com a palavra, e referindo-se à resposta do Procurador Jurídico, o vereador destacou que, conforme os termos da legislação vigente (Lei Federal 1579/52, LOMMM - Art. 34 "caput" e RI, Art. 

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM****Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024**

61 "caput", assim como pontuado pelo procurador, o encaminhamento de documentos ao Ministério Público está previsto apenas nas conclusões finais dos trabalhos da CPI e somente se for o caso. O vereador ressaltou que esse entendimento já havia sido manifestado por ele e por outros membros da Comissão em ocasiões anteriores. Acrescentou, ainda, que caso se faça necessário o envio de algum documento ao Ministério Público, este deve ser previamente repassado aos membros da CPI, para que todos tenham ciência e concordem com o teor do documento a ser enviado. O Presidente acenou positivamente em concordância com os pedidos do Vereador Moacir Genuário, demonstrando que as solicitações serão atendidas conforme solicitado.

A Vereadora Joelma Franco da Cunha, com a palavra, referiu-se ao ofício do Procurador Jurídico e procedeu à leitura de um trecho específico que diz: "Entretanto, salvo melhor juízo, se ocorrer, eventualmente, de a Comissão deparar-se com algum ato ilícito em execução, tal medida de comunicação ao órgão de persecução penal poderá ser adotada. Afinal, o servidor público, em sentido amplo, tem o dever de denunciar essas práticas, visando principalmente a moralidade e a eficiência da Administração Pública." A vereadora concluiu então que segundo o agente técnico da Câmara Municipal, que havendo sim um ato ilícito em execução a medida deve ser comunicada ao órgão de persecução penal, sendo um entendimento do Procurador Jurídico e não dos vereadores da CPI.

Com a palavra a Vereadora Luzia, explanou sobre a questão que a Comissão é um colegiado, portanto qualquer ato e decisões é necessário ter o conhecimento e aprovação da maioria da comissão. Relacionado a documentos e denúncias que a Comissão possa transmitir ao Ministério Público, precisamos ser responsáveis, ter a veracidade das informações, não concordar que qualquer um da Comissão vá até MP e no fim não tenha andamento por falta de comprovação de irregularidades. E quanto a publicação dos atos, precisamos ter responsabilidades pois não é por que estamos em período eleitoral que a gente pode extrapolar nas publicações, pois tem vidas e honras em jogo na investigação.

Com a palavra, a Vereadora Luzia Cristina Corte Nogueira explicou que a Comissão de Inquérito é um colegiado e, portanto, qualquer ato ou decisão deve ter o conhecimento e a aprovação da maioria de seus membros. Referindo-se à transmissão de documentos e denúncias ao Ministério Público, a vereadora ressaltou a necessidade de responsabilidade e veracidade das informações. Ela expressou sua discordância em relação à ideia de que qualquer membro da Comissão possa encaminhar documentos ao Ministério Público sem a devida comprovação de irregularidades, o que poderia resultar na falta de andamento das investigações. Além disso, a vereadora chamou a atenção para a importância da responsabilidade na publicação dos atos da Comissão, lembrando que, apesar do período



**Estado de São Paulo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024**

eleitoral, é essencial evitar excessos nas divulgações, pois a investigação envolve vidas e honras que podem ser afetadas.

Vereador Magalhães em resposta aos argumentos da Vereadora Luzia, informou que todos os atos serão discutidos e aprovados pelos membros da comissão, decretou neste momento a proibição de membros tomarem atitudes unilaterais, atitude que não deve acontecer, é necessário o consenso da CPI.

Durante a reunião, a Vereadora Joelma Franco da Cunha abordou o item 2 da resposta do Procurador Jurídico da Câmara. Ela iniciou informando que ela e o Presidente da Comissão estiveram em uma rápida reunião com o Promotor do Ministério Público, marcada de última hora devido à alta demanda de trabalhos. Segundo a vereadora, o promotor não pôde fornecer informações concretas, mas ressaltou que não havia qualquer vedação para os atos ordinários da Câmara, sendo esta responsável pelas suas decisões. Joelma mencionou que, na Recomendação nº 01 de 2024, encaminhada pelo Ministério Público Eleitoral, não há qualquer impedimento à transmissão simultânea dos trabalhos da Câmara Municipal, sejam sessões ou reuniões da CPI.

A vereadora também apresentou um parecer da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, emitido em 2018, que estabeleceu diretrizes para o período eleitoral. Joelma destacou que a veiculação de informações sobre atividades legislativas é permitida a qualquer tempo, inclusive em entrevistas, programas, debates em plenário ou comissões. No caso das sessões ao vivo do plenário e comissões, a transmissão da livre expressão dos parlamentares é permitida. Ela acrescentou que, se houver um pronunciamento com clara intenção eleitoreira, o parlamentar é considerado responsável e arcará com as consequências.

Após expor pareceres e decisões favoráveis à permissão de transmissão ao vivo dos trabalhos da CPI, a Vereadora Joelma concluiu que, com base nos documentos apresentados, é permitido realizar as transmissões das reuniões.

O Vereador João Victor Gasparini, por sua vez, argumentou que, apesar das decisões apresentadas pela Vereadora Joelma, ele acredita que as recomendações do Procurador da Câmara de Mogi Mirim devem ser seguidas, e que a decisão sobre a publicidade e simultaneidade das reuniões deve ser tomada pelo colegiado.

Em seguida, o Vereador Alexandre Cintra manifestou concordância com os argumentos apresentados por ambos os lados, mas enfatizou que a CPI estava perdendo muito tempo com essa questão, lembrando que existe



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM****Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024**

um prazo para a finalização do processo. Ele questionou a dificuldade em manter os trabalhos da mesma forma que foram conduzidas outras CPIs.

Diante das considerações, o Presidente Magalhães colocou em votação a opção de as reuniões serem realizadas no plenário e abertas ao público. A maioria dos membros votou a favor de que as reuniões fossem a portas fechadas, sem a presença do público ou de outras pessoas alheias à comissão. A Vereadora Joelma Franco da Cunha se manifestou contrária à decisão, deixando claro seu posicionamento a favor de que as reuniões fossem abertas à população.

Superado o item anterior, o Presidente Magalhães tomou a palavra e, conforme acordado na última reunião da CPI, reiterou que cada integrante da Comissão deveria apresentar suas indicações de testemunhas para serem ouvidas pela Comissão. Ele lembrou que cada indicação dos parlamentares deve estar acompanhada de uma justificativa clara, especificando a relevância da oitiva proposta para o objeto de apuração da CPI. O Presidente advertiu que pedidos de convocação de testemunhas que não estejam devidamente motivados ou que não tenham relação com o objeto da investigação não serão apreciados, pois a Comissão não pode adotar procedimentos que sejam protelatórios ou sem relevância para o processo investigativo.

Em seguida, o Presidente Magalhães abriu espaço para que cada membro da Comissão apresentasse suas indicações de possíveis testemunhas, juntamente com as justificativas correspondentes. Ele também informou que as oitivas ocorreriam na próxima semana e pediu que os vereadores membros indicassem as testemunhas que consideravam essenciais para o processo.

Com a palavra, o Vereador Alexandre Cintra sugeriu que seria mais proveitoso se o Presidente, o Secretário e a Relatora iniciassem o trabalho de apresentação das testemunhas para que fossem convocadas para as primeiras oitivas.

Sendo assim, o Presidente Magalhães procedeu com a leitura do rol de testemunhas que ele sugeriu indicar para as próximas oitivas. Entre os nomes sugeridos, ele incluiu: Usuários dos serviços do CAPS-AD, CAPS II, CAPS IJ e da Residência Terapêutica do Município de Mogi Mirim. Profissionais da área médica que atuam nesses serviços. Presidente do Conselho de Saúde de Mogi Mirim. Representante da Comissão de Fiscalização do Conselho de Saúde. Auditor da Secretaria de Saúde. Representantes da Avante Social e responsáveis pela entrega dos serviços contratados. Secretária de Saúde. Prefeito Municipal e gestores responsáveis pelos serviços da Avante Social e a Dra. Maria Alice Mostardinha.



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Em relação à Santa Casa e ao INCS, o Presidente sugeriu as seguintes testemunhas: Usuários e funcionários da Santa Casa. Médicos vinculados à instituição. Contador da Santa Casa e do INCS. Funcionários do almoxarifado da Santa Casa. Sra. Natália Balbão. Sra. Patricia Cógui. Interventores da Santa Casa. Representantes do INCS. Secretária de Saúde e o Prefeito Municipal. Essas testemunhas foram sugeridas com o intuito de esclarecer questões relacionadas à gestão e prestação de serviços tanto pela Avante Social quanto pela Santa Casa e o INCS, dentro do escopo da investigação da CPI.

A Vereadora Dra. Lúcia Maria Ferreira Tenório apresentou sua lista de sugestões para as próximas oitivas, indicando os seguintes nomes: João Gilberto Rocha Gonçalves. Caio Augusto Garcia. José Carlos de Carli Junior. Secretária de Saúde Clara Alice Franco de Almeida Carvalho. A Vereadora ressaltou que, em sua visão, é mais proveitoso priorizar a qualidade dos depoimentos em vez da quantidade de testemunhas a serem ouvidas. Ela enfatizou que ouvir um menor número de pessoas permitirá mais tempo para aprofundar as investigações e, conseqüentemente, agilizar a apresentação do relatório final da CPI.

O Vereador João Victor Coutinho Gasparini solicitou ao Presidente que seja apresentado um cronograma detalhado para as oitivas, especificando quais áreas serão ouvidas inicialmente e a ordem em que as oitivas serão realizadas, a fim de permitir que todos possam se organizar adequadamente. O Presidente acenou positivamente e afirmou que o cronograma será elaborado e disponibilizado ao longo da semana. Ainda durante sua fala, o Vereador João Victor questionou a possibilidade de convocar o Prefeito Municipal para uma oitiva.

Em seguida, o Vereador Alexandre Cintra fez suas considerações, apontando que considera importante ouvir representantes de determinadas entidades e organizações, e informou que entregará os nomes das sugestões de testemunhas ao longo dos próximos dias.

O Vereador Marcos Paulo Cegatti, por sua vez, mencionou o relatório da ETAM, elaborado pela Dra. Denise e pela Enfermeira Rose, que realizaram uma auditoria na Prefeitura e identificaram algumas divergências na área da saúde. Ele também afirmou que irá fornecer os nomes das pessoas a serem ouvidas em breve.

Com a palavra, a Vereadora Joelma Franco da Cunha comentou sobre o questionamento levantado pelo Vereador João Victor Gasparini a respeito da convocação do Prefeito Municipal para as oitivas. Ela mencionou que, em outras ocasiões, o Prefeito já esteve presente prestando esclarecimentos em outra CPI. No entanto, considerou prudente que se solicite ao Procurador Jurídico da Câmara uma manifestação formal sobre a legalidade de convocar o Prefeito para as oitivas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Aproximando-se do final da reunião, o Presidente Magalhães ressaltou a importância de manter a ética nos trabalhos da CPI, afirmando que devemos seguir os procedimentos que já foram adotados em outras CPIs, evitando mudanças que possam causar embaraço aos vereadores. Ele enfatizou que o objetivo é garantir a transparência e identificar possíveis falhas na administração da Santa Casa, da Avante e dos CAPS. O presidente também destacou que pretende divulgar o progresso da CPI por meio de entrevistas, apenas para manter a sociedade informada sobre o processo. Por fim, questionou os membros presentes se estariam dispostos e interessados em participar das diligências que serão realizadas, sendo que a maioria sinalizou positivo para a participação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Orivaldo Aparecido Magalhães encerrou a reunião às 12h39min, agradecendo a presença de todos os membros e colaboradores.

  
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da CPI Proc. Adm. nº 66/2024

  
**VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

Relatora da CPI Proc. Adm. nº 66/2024

  
**VEREADOR MARCOS PAULO SEGATTI**

Secretário da CPI Proc. Adm. nº 66/2024

(\*Essa página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Ata da 3ª Reunião da CPI da Câmara Mun. de Mogi Mirim - Proc. Adm. nº 66/2024\*)

EM BRANCO

**AVISO DE RECEBIMENTO**

Proc. Adm. Nº 66/24  
Folha Nº 292

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA SAUDE

**ENDEREÇO / ADRESSE**  
R. JOSE HEMETERIO ANDRADE 950 BURITIS

CEP / CODE POSTAL: 30493-180    CIDADE / LOCALITE: BELO HORIZONTE    UF: MG    PAIS / PAYS: BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE     EMS     SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: [Handwritten Signature]  
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION: 14/08/24  
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: 14 AGO 2024

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: \_\_\_\_\_  
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_  
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: [Handwritten Signature]

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO**

75240203-0    FC0463 / 16    114 x 186 mm

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 293

*[Handwritten signature]*

**Ofício nº 12/2024 - Gabinete - Vereador Gebê**

**Mogi Mirim, 30 de agosto de 2024**

À Exmo Sr.  
**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
**Presidente da CPI 66/2024**

Ref. Indicação testemunhas para oitivas CAPS e Santa Casa

Em atenção à deliberação da reunião realizada pelos membros da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), processo administrativo de nº 66/2024, que tem como objetivo apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim, venho por meio deste, na qualidade de membro desta CPI, indicar formalmente testemunhas relacionadas aos atendimentos das unidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, conforme seguem:

**CAPS:**

- Sra. Livia Taniguthi Cachiba (coordenadora geral dos CAPS)
- Sra. Lilian Martinho Coradini (enfermeira e gestora do contrato entre Prefeitura e Avant)

**SANTA CASA:**

- Sr. Mauro Nunes (chefe de gabinete e interventor dos serviços SUS Santa Casa)
- Sra. Patrícia Regina Cogui (enfermeira, coordenadora de Saúde, gestora intervenção)
- Sr. Daniel de Carvalho Frugoli (diretor administrativo da Santa Casa)
- Sr. Everton Costa de Lima (médico e coordenador do controle de qualidade)

**GERALDO VICENTE**  
**BERTANHA:9650915583**  
**4**

Assinado de forma digital por  
GERALDO VICENTE  
BERTANHA:96509155834  
Dados: 2024.08.30 12:02:07 -03'00'

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)**  
**Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 294

Mogi Mirim, 30 de agosto de 2024

Ofício nº 073/2024

**Ilmo Sr**

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
Presidente CPI Saúde

Ref: CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública da cidade de Mogi Mirim

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me mui respeitosamente a Vossa Senhoria, com o propósito de apresentar indicação de testemunha para Oitiva de forma a dar andamento aos trabalhos da referida comissão.

Conforme deliberação, na reunião ordinária da CPI supracitada, no dia 29 de agosto pp, encaminho o nome das testemunhas abaixo relacionadas para relatarem problemas relacionados ao CAPS, Centro de Atenção Psicossocial:

- Fabiana Mantovani Delecrode - relatando problema ocorrido na ILPI Lar São Francisco (CAPS);
- Pedro José Gonçalves, Gerente Administrativo (transporte);
- Lílian Martinho Coradini, Servidora Pública – (Avante Social);
- Lúcia Leal, Servidora Pública (Ouvidoria da Secretaria de Saúde);
- Olívia Tavares Ranzani (Santa Casa).

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente  
**ALEXANDRE**  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
CINTRA:25447  
675880  
DADOS: 2024.08.30 11:59:50 -03'00'  
**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**  
"Líder PSDB"

EM BRANCO



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 295

Mogi Mirim, 30 de agosto de 2024

**Ofício nº 25/2024 – FFZ**

À

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

**Presidente Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**

**Assunto: Indicação de Testemunha para Oitiva**

Senhor Presidente,

Conforme solicitado na última reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), venho, por meio deste, indicar a seguinte testemunha para ser ouvida nos trabalhos desta CPI:

**Nome da Testemunha:** Adryelle De Oliveira Santos

**Cargo/Função:** Psicopedagoga – Secretaria de Educação do Estado da Bahia

**Justificativa:** possui uma experiência direta e relevante com o CAPS-IJ, tendo seu filho atendido por esta instituição. Sua oitiva é de fundamental importância, pois poderá oferecer um relato detalhado sobre a qualidade dos serviços prestados,

**Endereço:** Rua Erisvaldo Nascimento da Silva - 89. Jardim Europa.

Ressalto que a oitiva desta testemunha é de extrema importância para a apuração dos fatos sob investigação, contribuindo para o esclarecimento das circunstâncias envolvidas.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

MARCOS PAULO

CEGATTI:287214338

60

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**

Assinado de forma digital por

MARCOS PAULO

CEGATTI:28721433860

Dados: 2024.08.30 12:07:39 -03'00'

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Ofício nº 21/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 30 de agosto de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

Senhor Vereador,

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos autos nº 66/2024, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o Artigo 61, do Regimento Interno, **em atenção ao Ofício nº 11/2024 encaminhado por Vossa Senhoria, para prestar os esclarecimentos pertinentes ao andamento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.**

De início, cumpre informar que a CPI foi instaurada através da Portaria nº 31/2024, após a aprovação unânime do Requerimento nº 257/2024, durante a 24ª Sessão Ordinária de 2024 desta Câmara Municipal, a fim de "*apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP*", conforme contido no corpo das disposições da referida propositura.

Assim, com base no ato constitutivo da Comissão, os trabalhos foram iniciados no dia 01 de agosto de 2024, sob a Presidência do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães,

Recebido em  
30/08/2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

contando ainda com a atuação da Vereadora Joelma Franco da Cunha, na condição de relatora e com Vereador Marcos Cegatti (Secretário).

Os trabalhos ordinários da Comissão se dão por reuniões semanais, às quintas-feiras, sempre no horário das 10h45, na sala de reuniões da Câmara Municipal, nos termos das deliberações da CPI. Até o presente momento, foram realizadas seis reuniões, devidamente gravadas em mídia e com as respectivas atas juntadas aos autos do processo (gravação e ata).

Ainda, informo que as Atas são elaboradas pelo Secretário da CPI e, assim que concluídas, encaminhadas para os integrantes da CPI de forma digital, para ciência, e para a deliberação na reunião subsequente.

Importante ressaltar que, conforme deliberado pela Comissão na 1ª Reunião, foi instituído um grupo no aplicativo de mensagens instantâneas (“*whatsapp*”), do qual Vossa Senhoria e sua Assessoria Parlamentar também foram adicionados, como meio oficial de comunicação entre os integrantes da CPI, mas mantendo as deliberações especialmente nas reuniões presenciais da comissão.

Houve a realização de uma diligência na Irmandade Santa Casa, na data de 20/08/2024, para conversa com o Daniel de Carvalho Cruz, sobre os documentos que tinham sido solicitados por esta comissão. Quaisquer outras oitivas, diligências em órgãos públicos e reuniões extraordinárias serão previamente combinadas e comunicadas, possibilitando o comparecimento de todos os membros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 297

Os trabalhos se iniciaram com o envio de ofícios de solicitação de documentos julgados como necessários para o andamento da investigação e estabelecimento de diretrizes; ofícios esses que podem ser lidos na íntegra por meio da pasta compartilhada no Google Drive.

A investigação tem dois focos principais, conforme requerimento nº 257/2024: o primeiro, CAPS e Avante Social; e o segundo, a Irmandade Santa Casa. As documentações analisadas, bem como as oitivas, focam nesses assuntos.

Ficou deliberado que os trabalhos da CPI acontecerão sempre na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sem transmissão ao vivo e sem a presença de público, contando com a presença dos vereadores e assessores, sendo que apenas os primeiros têm direito a voto ou fala. Também foi deliberado que apenas o Presidente da Comissão poderá falar ou responder perguntas ao público sobre o andamento dos trabalhos, para manter o sigilo do processo.

Foi definido um grupo de WhatsApp para comunicação entre os membros, com a presença de todos os vereadores e assessores. Estabelecemos que todos os documentos enviados e recebidos, bem como as gravações de mídias (reuniões e oitivas) serão disponibilizados através de pasta compartilhada na ferramenta “Google Drive”, para que todos tenham acesso. Enquanto isso, o processo físico está sendo alimentado constantemente para posterior arquivo junto à Secretaria da Câmara Municipal. Caso algum membro deseje consultá-lo, ele permanecerá disponível com a assessoria da Presidência da CPI.

Informo ainda, que o processo investigativo se encontra em fase de instrução, especialmente com as oitivas de testemunhas, iniciadas em 28/08, data em que ouvimos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

três testemunhas da lista de indicação previamente deliberada pela comissão, após ser oportunizada a possibilidade de indicação de testemunhas por todos os membros da Comissão, no âmbito dos usuários dos serviços públicos de saúde mental (Unidades dos "CAPS" e da Residência Terapêutica).

Conforme 6ª reunião, datada de 29/09/2024 e já com a presença de Vossa Senhoria, foi deliberado que todos os vereadores da Comissão poderão apresentar indicações de pessoas para serem ouvidas pela CPI, tanto com relação aos serviços públicos de saúde mental ("CAPS" e "Residência Terapêutica" - Avante Social) quanto da Irmandade Santa Casa ("Doctor Medical", "INCS"), até 30/08/2024, por meio de ofício à assessoria da Presidência da CPI, para que as oitivas sejam marcadas a partir de 04/09/2024.

Em complementação ao modelo de ofício com indicação de possíveis testemunhas para serem ouvidas pela Comissão, o Parlamentar deverá

Ressaltamos que todos os documentos relacionados ao processo, sejam enviados ou recebidos, bem como atas e mídias, estão disponíveis para consulta em tempo real no Google Drive, o que possibilitará um estudo mais aprofundado do que já foi feito pela presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esperando o pronto atendimento à solicitação, aproveito para expressar meus respeitos e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872509  
5838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.30 08:10:02  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO

EM BRANCO

Ofício nº 22/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 299

Mogi Mirim, 30 de agosto de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor  
Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
Presidente da CPI Proc Adm. 66/2024

*Assunto: Indicação de Testemunhas – CAPS e Residência Terapêutica – Avante Social*

Senhor Presidente,

Venho pela presente, com o respeito e acatamento de estilo, em atenção ao disposto pela Comissão Parlamentar de Inquérito na reunião realizada no dia 29 de agosto de 2024, para apresentar a presente indicação testemunhas para serem ouvidas por esta CPI sobre os fatos relacionados aos serviços públicos de saúde mental (unidades dos CAPS e Residência terapêutica – “Avante Social”), nos seguintes termos:

De início, reitero que as testemunhas são do processo, que tem por finalidade apurar fatos determinados. Assim, devo ressaltar que **as pessoas indicadas não se confundem com os agentes do processo: não são membros da comissão ou autoridades instauradora/julgadora.**

EM BRANCO

Conforme justificativa apresentada em reunião, destaco que a colheita dos depoimentos de usuários da rede, através dos próprios pacientes ou, no caso de menores e de incapazes, através dos seus genitores, poderá contribuir para a compreensão dos serviços prestados nas unidades de saúde mental, sob a ótica dos usuários, portanto fica justificada a pertinência dos referidos depoimentos para o objeto de apuração desta CPI, em busca da verdade.

Ainda, resta evidente a importância da colheita dos depoimentos de agentes públicos com responsabilidade pela execução dos serviços públicos de saúde em questão, que são objetos do chamamento público realizado, bem como da própria "Avante Social" e dos profissionais que integram o quadro de funcionários nas unidades de saúde mental do município.

Insta salientar que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão independente, que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação e controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Inclusive, o Conselho Municipal de Mogi Mirim instituiu a "Comissão de Fiscalização dos Prestadores do SUS", que realizou visitas técnicas de fiscalização nos serviços prestados pela Avante Social nas unidades de saúde mental da rede pública de nossa cidade, evidenciando a pertinência das oitivas propostas para o objeto de apuração desta CPI.

Aproveito para reiterar que os questionamentos deverão ser feitos sobre os fatos que cada testemunha tem conhecimento no tocante a prestação dos serviços nas unidades públicas de saúde mental do município de Mogi Mirim. Assim sendo, em complementação, visando contribuir com os trabalhos desta Comissão na busca da verdade, **indico as seguintes testemunhas:**

i) **Sra. Ana Lucia Augusto Ribeiro** Rua pastor Joaquim de Souza número 193, parque das Laranjeiras - *na condição de usuária do CAPS IJ (genitora de um paciente do CAPS IJ - representante do menor impúbere).*

ii) **Sr. JULIO CESAR ELIAS RODRIGUES** - Endereço Rua Jacaré 345, Panorama, Mogi Mirim (rua APAE). – *na condição de usuário do CAPS II;*

EM BRANCO

iii) **Sra. Clara Alice Franco de Almeida Carvalho (Secretária Municipal de Saúde de Mogi Mirim)**, portadora da cédula de identidade de RG nº 7.657.357-6 e CPF/MF nº 016.715.318-84, claraafac@hotmail.com, residente e domiciliada na Alameda Rio Uatumã nº 166, Condomínio Residencial Morro Vermelho, CEP 13807-823, Mogi Mirim-SP – Obs: O Endereço da Secretaria Municipal de Saúde poderá ser utilizado para o envio da intimação\* - *na condição de Secretária Municipal de Saúde, autoridade responsável pela pasta e pelo referido chamamento público, sendo inclusive a ordenadora de despesa.*

iv) **Sra. Dayana Gomes de Almeida**, RG 33.513.610-2 SSP/SP, CPF 297.339.938-67, médica que atua no CAPS IJ, intimação poderá ser feita para o endereço da unidade CAPS IJ – *Requeiro que seja feita a ressalva na intimação, do respeito ao sigilo profissional médico nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e do artigo 207 do CPP.*

v) **Renato Sardinha Mantovani** – *neuropediatra, que atua na rede pública de saúde em Mogi Mirim e na região, atendendo diretamente crianças e adolescentes com TEA (transtorno do espectro autista), incluindo crianças que estão ou que foram pacientes das unidades de saúde mental de Mogi mirim (CAPS). Não se pretende buscar informações acobertadas pelo sigilo médico (informações específicas de pacientes), razão pela qual requeiro que seja feita a ressalva na própria intimação, que será respeitado o sigilo médico (art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do CPP).*

vi) **Viviane Tompe Souza Mayrink** – CPF 032.198.616-44, representante da OSS Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, conforme contrato celebrado com o município de Mogi mirim (Contrato nº 164/2023) - Rua José Hemérito Andrade, 950, 5º e 6º Andar, Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG, CEP 30493-180 representante da OSS Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, conforme contrato celebrado com o município de Mogi mirim (Contrato nº 164/2023);

EM BRANCO



vii) **Sra. Lilian Krohling M. Coradini** – intimação poderá ser encaminhada para o endereço da Secretaria Municipal de Saúde, CPF 266.792.788-56, servidora pública da secretaria municipal de saúde de Mogi Mirim, que assina um termo ao terceiro setor do contrato de gestão firmado com a “Avante Social”, na condição de uma das “*responsáveis pelo parecer conclusivo pelo órgão público contratante*”

viii) **Sra. Roseli Marinho de Souza** – membro do Conselho Municipal de Saúde de Mogi Mirim e integrante da Comissão de Fiscalização dos Prestadores do SUS instituída pelo referido conselho. A intimação poderá ser encaminhada para o endereço da entidade APAE Mogi Mirim;

ix) **Sr. João Ricaldes** – presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mogi Mirim. A intimação poderá ser encaminhada para o endereço da Casa dos Conselhos;

Por fim, reitero os votos de respeito e consideração e me coloco a disposição para prestar informações complementares.

  
**JOELMA FRANCO DA CUNHA**  
**VEREADORA**  
**NOVO**

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº 103/2024**

Mogi Mirim, 30 de agosto de 2024.

À Comissão Parlamentar de Inquérito,  
**Processo Administrativo nº 66/2024 e Portaria nº 31/2024.**

Prezados,

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens e na condição de Vereador desta Câmara Municipal, para indicar as testemunhas abaixo, com o intuito de realizar a oitiva destas e colaborar com as investigações da CPI:

- Daiane de Assis Flausino, CAPS II;
- Jessica Abdal, CAPS AD;
- Gabriela Toledo Bueno, CAPS AD;
- Bruna Leite da Silva, CAPS AD;
- Paulo João, CAPS AD;
- Diego Medeiros França, CAPS AD;
- Michele Kimie Sukada Lima, CAPS AD;
- Flavia Cristhiane Bielsa, funcionária da Prefeitura atuando no CAPS AD;

Esperando o pronto atendimento à solicitação, aproveito para expressar meus respeitos e distinta consideração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

Atenciosamente,

Recebido em: 30/08/2024

Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura: [Handwritten Signature]

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:087  
25095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.08.30 14:03:21  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
**(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**  
**REPUBLICANOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 30 de Agosto de 2024.

Ao Ilmo Sr.

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**

DD. Presidente da CPI da saúde

Prezado senhor Presidente,

**Assunto: Indicação de usuário dos CAP'S para Oitiva da Comissão.**

Em atendimento ao combinado entre os participantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, indico os profissionais e responsáveis abaixo, para participar de Oitivas da Comissão:

**LILIAN K. MARTINHO CORADINI – Funcionária Secretária de Saúde**

**Dra. DAIANE ALMEIDA - Psiquiatra e Nertologista – AVANTE SOCIAL**

**OLIVIA TAVARES RANZANI – Coordenadora Administrativa de Qualidade**

**EVERTON COSTA DE LIMA – Médico da Qualidade**

**DANIEL DE CARVALHO FRUGOLI – Administrador da Santa Casa**

**Dr. CLAUDIO PESSOA DE BARROS FILHO – RT Médico**

**MAURO NUNES JUNIOR – Interventor nomeado pela Prefeitura**

**PATRICIA COGUI – Enfermeira**

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,  
LUZIA CRISTINA CORTES Assinado de forma digital por  
NOGUEIRA:3373764971 LUZIA CRISTINA CORTES  
5 NOGUEIRA:33737649715  
Dados: 2024.08.30 15:24:17 -03'00'

**LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

**Vereadora Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura , Esporte e Assist. Social**

**Membro da Comissão de Finanças e Orçamento**

**Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Saúde.**

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.  
E-mail: [vereadoraluziacristina@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:vereadoraluziacristina@camaramogimirim.sp.gov.br)

EM BRANCO

Mogi Mirim, 30 de agosto de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor  
Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
Presidente da CPI Proc Adm. 66/2024

*Assunto: Indicação de Testemunhas – Santa Casa – “INCS”*

Senhor Presidente,

Venho pela presente, com o respeito e acatamento de estilo, em atenção ao disposto pela Comissão Parlamentar de Inquérito na reunião realizada no dia 29 de agosto de 2024, para apresentar a presente indicação testemunhas para serem ouvidas por esta CPI sobre os fatos relacionados aos serviços públicos de saúde na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim (sob intervenção municipal, com nomeação do INCS e seus reflexos, e), nos seguintes termos:

De início, reitero que as testemunhas são do processo, que tem por finalidade apurar fatos determinados. Assim, devo ressaltar que **as pessoas indicadas não se confundem com os agentes do processo: não são membros da comissão ou autoridades instauradora/julgadora.**

Conforme justificativa apresentada em reunião, destaco que a colheita dos depoimentos de servidores e ex-servidores da Santa Casa, do INCS, bem como dos agentes públicos com responsabilidade pela execução dos serviços públicos de saúde na Santa Casa evidenciam a pertinência dos referidos depoimentos para o objeto de apuração desta CPI, em busca da verdade.

Aproveito para reiterar que os questionamentos deverão ser feitos sobre os fatos que cada testemunha tem conhecimento no tocante a prestação dos serviços SUS na Santa Casa de Mogi Mirim, especialmente no âmbito da intervenção municipal, com a nomeação do INCS, terceirizações e seus reflexos. Assim sendo, em complementação, visando contribuir com os trabalhos desta Comissão na busca da verdade, indico as seguintes testemunhas:

- i) **MAYRA VALLI ALBEJANTE SILVEIRA BUENO** – ENFERMEIRA POR 16 ANO NA UTI NEONATAL – ENDEREÇO: Avenida Dona Sara Lemé da Costa, 20, Jardim Aurea, Mogi Mirim;
- ii) **MARIA ALICE FERNANDES MOSTARDINHA** – médica ginecologista obstetra por 40 anos na rede pública de saúde do município, atuando na Santa Casa. Endereço: Rua Oscar Vilas Boas, 181, Aterrado, Mogi Mirim;
- iii) **Sra. Clara Alice Franco de Almeida Carvalho** (Secretária Municipal de Saúde de Mogi Mirim), portadora da cédula de identidade de RG nº 7.657.357-6 e CPF/MF nº 016.715.318-84, claraafac@hotmail.com, residente e domiciliada na Alameda Rio Uatumã nº 166, Condomínio Residencial Morro Vermelho, CEP13807-823, Mogi Mirim-SP – Obs: O Endereço da Secretaria Municipal de Saúde poderá ser utilizado para o envio da intimação\*.
- iv) **DR. DANIEL DUARTE DA CONCEIÇÃO MIRANDA** – Coordenador do “NIR” – Rua dr Eduardo Bergo, 160, saúde, Mogi Mirim.
- v) **Dr. FABIO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES** – Coordenador do Pronto Socorro– End. Rua Antonio José Cerrute, 603, Alto do Mirante, Condomínio Santa Mônica
- vi) **RENATA HELENA CARPELLI**, enfermeira, End. Ataliba Pinheiro Dias 142.
- vii) **TATIANA PAVARINI**, farmacêutica.
- viii) **MAURO NUNES** – interventor da Santa Casa de Mogi Mirim, conforme decretos de intervenção administrativa. Endereço: Gabinete do Prefeito, na Estação Educação.



- ix) **PATRÍCIA REGINA COGUI** – servidora da secretaria municipal de saúde, que compareceu na audiência pública da Câmara Municipal (objeto do requerimento de instauração da CPI) como representante da gestão SUS da Santa Casa pela Prefeitura Municipal. Endereço: Secretaria Municipal de Saúde.
  
- x) **JOÃO GILBERTO ROCHA GONCALEZ** - biomédico, foi nomeado como interventor da Santa Casa de Mogi Mirim na condição de Presidente do Conselho de Administração do INCS, portador da cédula de identidade nº 14.054.215-2 e do CPF nº 106.006.248-89, com endereço Rua três de março 740, Condomínio Lago da Boa Vista, Casa M2, Bairro Aparecidinha, Sorocaba-SP, CEP 18087-540,
  
- xi) **CAIO AUGUSTO GARCIA** - exerceu atividades na Santa Casa de Mogi Mirim durante o período de atuação do INCS. Endereço Rua Jose de Pieri Filho, 60, Casa 10, Cond. Res. Alvorada, Bairro Saúde, Mogi Mirim/SP CEP 13800729;

Por fim, reitero os votos de respeito e consideração e me coloco a disposição para prestar informações complementares.

JOELMA FRANCO DA CUNHA:2216052884  
6

Assinado de forma digital  
por JOELMA FRANCO DA  
CUNHA:22160528846  
Dados: 2024.08.30 16:35:42  
-03'00'

**JOELMA FRANCO DA CUNHA**  
**VEREADORA**  
**NOVO**

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 307

*Q*

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM

EDIÇÃO Nº 911, SÁBADO, 31 DE AGOSTO DE 2024

Sábado, 31 de agosto de 2024 ano X - nº 911

**DIGITAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 41 (QUARENTA E UM) DE 2024

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, com base no Art. 64 do Regimento Interno, e na necessidade de adequação da composição do colegiado, **ALTERAR** parcialmente a Portaria nº 31 de 2024, substituindo o Vereador MOACIR GENUÁRIO - SD - (Membro), pelo Vereador TIAGO CÉSAR COSTA - AVANTE - (Membro), em cumprimento de decisão liminar e o Vereador GERALDO VICENTE BERTANHA - SD - (Membro), atendendo a proporcionalidade parlamentar, como integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP".

Ficam mantidos as demais disposições da Portaria nº 31/2024.

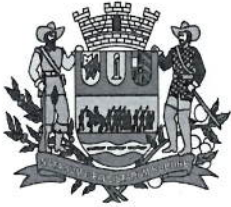
**Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 27 de agosto de 2024.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA

### 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 02 de setembro de 2024, às 10:45, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se a sétima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	007.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	AUSENTE	—
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	—
ALEXANDRE CINTRA	AUSENTE	—
CINOÊ DUZO	AUSENTE	—
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	AUSENTE	—
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	AUSENTE	—
LUIS ROBERTO TAVARES	AUSENTE	—
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	AUSENTE	—
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	—
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	—
Luiz Carlos de Godoi	45081771821	
Amador Barenello Alves dos Santos	419.395.878-90	
Paulo Eduardo Felício	112147008-45	
Micher Carneiro Rolêira	26419674808	
Jose Roberto Américo	28342245835	
Francisco N. de A.	98004303604	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Ednense Camilo Baveloni	117771788-35	Dirce Baveloni
Vivian C. Cardoso	216 125 338-76	enf.
Rui de Nerva	049-610-888-26	Rui de Nerva
FABIO ZINETTI	392 058 748-09	FABIO ZINETTI
—	—	—

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Ofício nº 30/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

À Ilustríssima Senhora

**VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**

Representante do Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde - “Avante Social”

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos autos nº 66/2024, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o Artigo 61, do Regimento Interno, **em resposta ao Ofício 2.105/2024, de autoria do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, para para comunicar Vossa Senhoria sobre a deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme disposto a seguir.**

Com fundamento nas disposições contidas no artigo 34, §2º, da Lei Orgânica c/c artigo 61, §2º, do Regimento Interno, **após a devida análise da justificativa apresentada, informamos que a Comissão de Inquérito deliberou pela prorrogação do prazo, por igual período (15 dias corridos), ressaltando que todos os documentos solicitados inicialmente deverão ser entregues, sem qualquer exceção.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Aproveitamos para ressaltar que o marco inicial para a contagem do prazo de prorrogação ora concedido se dá no primeiro dia subseqüente ao término do prazo original, sem qualquer suspensão ou interrupção. E, ainda, destacamos que a prorrogação é única, cabendo à autoridade encaminhar toda a documentação requisitada impreterivelmente no prazo estabelecido.

Por fim, fica autorizada a entrega dos documentos em mídia digital ou pasta compartilhada no Google Drive, exclusivamente no endereço eletrônico “[vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br)”, desde que digitalizados em alta qualidade e inteiramente legíveis.

Cumpre ressaltar que, conforme artigo 34, §2º, da Lei Orgânica c/c artigo 61, §2º, do Regimento Interno, **o prazo para resposta deste é fixado em quinze dias.** A falta injustificada ou o retardamento indevido do cumprimento das requisições da Comissão de Inquérito implicará na adoção das medidas regimentais e legais cabíveis.

Esperando o pronto atendimento à solicitação, aproveito para reiterar os votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095  
838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 14:56:28  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**Ofício nº 22/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

À Senhora

**LÍVIA TANIGUTHI CACHIBA**

CAPS II - Rua: Santos Dumont, 42, Aterrado

CAPS AD – Rua: Padre Roque, 359, Centro

CAPS IJ – Rua: Baronesa de Cintra, 105, Nova Mogi

Mogi Mirim/SP

Recebido em: 02/09/2024Horário: 15:30Nome Completo: Carla Dias de FreitasRg: 43.358.892Assinatura: [Assinatura]

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 08:30 horas, do dia 05 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838

Assinado de forma digital por ORIVALDO  
APARECIDO MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 12:06:48 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 23/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

À Senhora

**LÍLIAN KROHLING MARTINHO CORADINI**

Rua: Santa Cruz, 167 Bairro Santa Cruz

Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-440

Recebido em: 09/02/2024Horário: 14:38Nome Completo: Aparecida Z. M. RadoRg: 13.762.830Assinatura: Orivaldo

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 08:30 horas, do dia 05 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838Assinado de forma digital por ORIVALDO  
APARECIDO MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 12:06:30 -03'00'**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 24/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

À Senhora

**FABIANA MANTOVANI DELECRODE**Rua Benedito da Cunha Campos, 299 - Jardim Nazareth  
Mogi Mirim – SP Cep: 13806-610

Recebido em:	<u>02/09/24</u>
Horário:	<u>14h25</u>
Nome Completo:	<u>Pâmela Martins</u>
Rg:	<u>43.259.362</u>
Assinatura:	

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 e/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 05 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 12:06:09 -03'00'**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 25/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**PEDRO JOSÉ GONÇALVES**Rua: Santa Cruz, 167 Bairro Santa Cruz  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-440

Recebido em: <u>02/09/2024</u>
Horário: <u>14,38</u>
Nome Completo: <u>Aparecida L.M. Prado</u>
Rg: <u>13762830</u>
Assinatura: <u>Prado</u>

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 05 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

**ORIVALDO APARECIDO**  
**MAGALHAES:08725095838**Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 12:07:20 -03'00'**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 334

**Sr. Presidente da CPI sobre a Terceirização dos Serviços da Saúde**

**Ilmo. Senhor vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**

Em atendimento à solicitação feita durante reunião ordinária dessa Comissão Parlamentar de Inquérito – Processo Administrativo 66/2024 - na última quinta-feira (29), encaminho à Presidência a lista de testemunhas indicadas por essa vereadora para serem ouvidas durante as oitivas que serão realizadas por esse colegiado em data a ser definida, bem como a justificativa para tais convocações.

- 1- **João Gilberto Rocha Gonzalez**, presidente do Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS), que administrou a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, durante o período de intervenção administrativa, a partir do decreto 8.828 de 25 de novembro de 2022.
- 2- **Caio Augusto Garcia** – gerente do INCS e sócio do INTECC – Inteligência em Tecnologia da Computação Ltda, empresa que prestou serviços à Santa Casa de Mogi Mirim.
- 3- **Maria Alice Fernandes Mostardinha** – Ginecologista e obstetra da Santa Casa de Mogi Mirim, que foi desligada do quadro de funcionários da unidade hospitalar no primeiro semestre deste ano, após a Doctor Medical assumir o controle das escalas médicas, com o aval do INCS.
- 4- **Clara Alice Franco de Almeida Carvalho** – Secretária Municipal de Saúde – responsável pela gestão plena da saúde em Mogi Mirim e dos termos assinados com o Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS) e convênios com demais instituições, influenciando diretamente nas questões da Saúde do Município.

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Estado de São Paulo**

Proc. Adm. Nº 66/24  
Folha Nº 3JS

Sendo só para o momento, reforço votos de consideração e apreço.

**VEREADORA DRA. LÚCIA FERREIRA TENÓRIO**

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**



EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que foi anexado ao volume 1 deste processo, na data de 03 de setembro de 2024, um DVD contendo quatro vídeos de gravação de oitiva, de Adenizia Gavião de Souza, Alessandra Maria de Oliveira, Valeria Aparecida Carvalho dos Santos e Representante do Lar São Francisco de Assis (oitiva indeferida), ocorridos em 28 de agosto de 2024. Também foi feita a juntada de um segundo DVD, contendo a gravação da 6ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocorrida em 29 de agosto de 2024.

Mogi Mirim, 03 de setembro de 2024.

**ORIVALDO**

**APARECIDO**

**MAGALHAES: 5838**

**08725095838**

Assinado de forma digital por ORIVALDO APARECIDO

APARECIDO

MAGALHAES:0872509

5838

Dados: 2024.09.03

16:41:58 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050  
E-mail: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br) - Fone: (19) 3814-1200

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 337

00

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 26/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

À Senhora

**VIVIANE DA SILVA VERDADE**Rua Cesarino Stort, 160, Parque das Laranjeiras,  
Mogi Mirim/SP, CEP 13807-567Recebido em: 03 / 09 / 2024Horário: 15:03Nome Completo: Viviane da Silva VerdadeRg: 47318296-8Assinatura: Viviane Verdade

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 13:30 horas, do dia 05 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Assinado de forma digital por

ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2024.09.02 12:11:12 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 27/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

À Senhora  
**ANA LÚCIA AUGUSTO RIBEIRO**  
Rua Pastor Joaquim de Souza, 193 Pq. das Laranjeiras  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.802-270

Recebido em: 02/09/2024

Horário:

Nome Completo: Ana Lucia Augusto Ribeiro

Rg: 37.144.507-3

Assinatura: Ana Lucia Augusto Ribeiro

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 13:30 horas, do dia 05 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 12:10:40 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 31/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

À Senhora

**CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA  
CARVALHO**Rua Santa Cruz, 167, Bairro Santa Cruz  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-440

Recebido em: 03 / 09 / 24
Horário: 14:40h
Nome Completo:
Rg: 18167588
Assinatura: Amanda Bellini

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 06 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de **TESTEMUNHA**, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

**ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838**Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 19:00:58 -03'00'**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 32/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

À Senhora

**DAYANA GOMES DE ALMEIDA**CAPS IJ: Rua Baronesa de Cintra, 105 Bairro Nova Mogi  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-203Recebido em: 05 / 09 / 24Horário: 14h00Nome Completo: Sinia J. CoelbaRg: 41.673.494-7Assinatura: [Assinatura]

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 08:30 horas, do dia 06 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ressalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095  
838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 18:42:16 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**Ofício nº 33/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

Ao Senhor  
**RENATO SARDINHA MANTOVANI**  
Rua Emídio Chiarelli, 112 - Imóvel Pedregulhal,  
Mogi Guaçu/SP, 13845-218.

Recebido em: <u>05/09/24</u>
Horário: <u>10:50</u>
Nome Completo: <u>Renato Sardenha Mantovani</u>
Rg: <u>25.808.5404x</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 08:30 horas, do dia 06 de setembro de 2024, para prestar depoimento**, na qualidade de **TESTEMUNHA**, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

Ressalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:0872509

5838

Assinado de forma digital

por ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2024.09.02 18:42:55

-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**Ofício nº 35/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

À Senhora

**JESSICA ABDAL**

CAPS AD: Rua Padre Roque, 359, Centro  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-033

Recebido em: 03 / 09 / 24

Horário: 14:07

Nome Completo: Jessica Abdal

Rg: 41557186/8

Assinatura: Jessica Abdal

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 13:30 horas, do dia 06 de setembro de 2024, para prestar depoimento**, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

**Estado de São Paulo**

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024**

Resalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

**ORIVALDO APARECIDO**

**MAGALHAES:08725095**

**838**

Assinado de forma digital por

ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2024.09.02 18:46:38

+03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**Ofício nº 36/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

**DIEGO MEDEIROS FRANÇA**  
COREN-SP-690.814-ENFERMEIRO

À Senhora

**GABRIELA TOLEDO BUENO**

CAPS AD: Rua Padre Roque, 359, Centro

Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-033

Recebido em: 03 / 09 / 2024Horário: 16:20Nome Completo: Diego Medeiros FrançaRg: 34.359.055-6Assinatura: 

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 13:30 horas, do dia 06 de setembro de 2024, para prestar depoimento**, na qualidade de **TESTEMUNHA**, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ressalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095  
838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 18:47:51  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**Ofício nº 37/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

**DIEGO MEDEIROS FRANÇA**  
COREN-SP-690.814-ENFERMEIRO

À Senhora  
**BRUNA LEITE DA SILVA**  
CAPS AD: Rua Padre Roque, 359, Centro  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-033

Recebido em: 03 / 09 / 2024

Horário: 16:25

Nome Completo: Diego Medeiros França

Rg: 34.539.055-6

Assinatura: 

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 13:30 horas, do dia 06 de setembro de 2024, para prestar depoimento**, na qualidade de **TESTEMUNHA**, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ressalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095  
838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 18:49:31 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 38/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2024.

**DIEGO MEDEIROS FRANÇA**  
COREN-SP-690.814-ENFERMEIRO

Ao Senhor

**PAULO JOÃO**CAPS AD: Rua Padre Roque, 359, Centro  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-033Recebido em: 03 / 09 / 2024Horário: 16:30Nome Completo: Diego Medeiros FrançaRg: 34.539.055-6Assinatura: 

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 13:30 horas, do dia 06 de setembro de 2024, para prestar depoimento**, na qualidade de **TESTEMUNHA**, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ressalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095  
838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.02 18:50:44 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 41/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**DIEGO MEDEIROS FRANÇA**CAPS AD: Rua Padre Roque, 359, Centro  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-033Recebido em: 04/09/24Horário: 10h30

Nome Completo:

Rg:

Assinatura: Diego B. Medeiros

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 10 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por

MAGALHAES:08725095 ORIVALDO APARECIDO

838 MAGALHAES:08725095838

Dados: 2024.09.04 08:29:45 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 42/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

À Senhora

**MICHELE KIMIE SUKADA LIMA**  
CAPS AD: Rua Padre Roque, 359 Centro  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-033

Recebido em: 04/09/24

Horário: 10h36

Nome Completo:

Rg:

Assinatura: Orivaldo Aparecido Magalhães

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 08:30 horas, do dia 10 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:0872509583

8

Assinado de forma digital por

ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2024.09.04 08:30:37 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 329

Ofício nº 43/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

À Senhora

**FLAVIA CRISTHIANE BIELSA**

CAPS AD: Rua Padre Roque, 359 Centro  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-033

Recebido em: 04 / 09 / 24

Horário: 30h36

Nome Completo:

Rg:

Assinatura: Flávia B. Bielsa

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 08:30 horas, do dia 10 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por

MAGALHAES:08725095 ORIVALDO APARECIDO

838 MAGALHAES:08725095838

Dados: 2024.09.04 08:31:23 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 330

*[Handwritten mark]*

Ofício nº 44/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

Ao Senhor  
**MAURO NUNES**  
R. Maestro Azevedo, 124 - Centro,  
Mogi Mirim - SP, 13800-200

Recebido em: <u>04 / 09 / 24</u>
Horário:
Nome Completo:
Rg:
Assinatura: <u><i>[Handwritten Signature]</i></u>

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 13:30 horas, do dia 10 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:08725095 ORIVALDO APARECIDO  
838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:32:40 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 45/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

À Senhora  
**PATRÍCIA REGINA CÓGUI**  
R. Santa Cruz, 167 - Jardim Santa Cruz  
Mogi Mirim - SP, 13800-440

Recebido em: 04/09/2024

Horário: 11hs

Nome Completo: Patrícia Helena Koral

Rg: 33.058.828-3

Assinatura: Patrícia Koral

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 13:30 horas, do dia 10 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:08725095 ORIVALDO APARECIDO  
838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:34:02 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 33a

①

Ofício nº 46/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

Ao Senhor  
**DANIEL DE CARVALHO FRUGOLI**  
R. Maestro Azevedo, 124 – Centro  
Mogi Mirim - SP, 13800-200

Recebido em: 04/09/24
Horário:
Nome Completo:
Rg:
Assinatura:

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 13:30 horas, do dia 10 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:087250958  
38

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:34:47 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

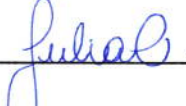
Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 333

Ofício nº 47/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

Ao Senhor  
**EVERTON COSTA DE LIMA**  
R. Maestro Azevedo, 124 – Centro  
Mogi Mirim - SP, 13800-200

Recebido em: 04/09/24
Horário:
Nome Completo:
Rg:
Assinatura: 

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 13:30 horas, do dia 10 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024.

Ressalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Assinado de forma digital por

ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2024.09.04 08:35:33 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 334

**Ofício nº 48/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

À Senhora  
**LÚCIA LEAL**  
R. Santa Cruz, 167 - Jardim Santa Cruz  
Mogi Mirim - SP, 13800-440

Recebido em: <u>04/09/2024</u>
Horário: <u>Lúcia H. Leal</u>
Nome Completo: <u>J.J. Coelho</u>
Rg: <u>13.058.828-3</u>
Assinatura: <u>Lúcia Leal</u>

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 11 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:36:30 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 335

*[Handwritten mark]*

**Ofício nº 49/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

À Senhora  
**OLÍVIA TAVARES RANZANI**  
R. Maestro Azevedo, 124 – Centro  
Mogi Mirim - SP, 13800-200

Recebido em: <u>04/09/24</u>
Horário:
Nome Completo:
Rg:
Assinatura: <u><i>[Handwritten Signature]</i></u>

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 08:30 horas, do dia 11 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:0872509583  
8

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:37:20 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 336

00

Ofício nº 50/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

À Senhora

**ROSELI MARINHO DE SOUZA**  
**CONSELHO DE SAÚDE**

Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275,  
Vila São José Jose, Mogi Mirim - SP, 13808-200

Recebido em: 05.09.24

Horário: 14h06

Nome Completo: Maria da Glória Neto

Rg: 58 626 396-2

Assinatura: Maria da Glória Neto

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 11 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAPS E IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:0872509583  
8

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:38:08 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 51/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**JOÃO RICALDES****CONSELHO DE SAÚDE**Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275,  
Vila São José Jose, Mogi Mirim - SP, 13808-200

Recebido em: 05/09/24

Horário: 14h06

Nome Completo: Maria da Glória Neto

Rg: 58626396-2

Assinatura: Maria da Glória Neto

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 11 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAPS E IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:0872509  
5838Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:38:51 -03'00'**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**Ofício nº 52/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**CLAUDIO PESSOA DE BARROS FILHO**Rua Maestro Azevedo, 124 - Centro, Mogi Mirim - SP,  
13800-200Recebido em: 04/09/24

Horário:

Nome Completo:

Rg:

Assinatura: 

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 13:30 horas, do dia 11 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

**Estado de São Paulo**

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024**

Ressalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:08725095 ORIVALDO APARECIDO  
838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:39:53 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 53/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**CAIO AUGUSTO GARCIA**Rua Jose de Pieri Filho, 60, Casa 10, Cond. Res.  
Alvorada, Bairro Saúde, Mogi Mirim/SP, CEP 13800729

Recebido em: 05 / 09 / 2024

Horário: 13:38

Nome Completo: Tiago Emmanuel Machado

Rg: 35.901.755-1

Assinatura: Tiago Emmanuel Machado

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 13:30 horas, do dia 11 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA E INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095 MAGALHAES:08725095838  
838 Dados: 2024.09.04 08:58:21  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 340

Ofício nº 55/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

À Senhora

**MAYRA VALLI ALBEJANTE SILVEIRA BUENO**

Av. Dona Sara Leme da Costa, 20, Jardim Áurea, Mogi Mirim/SP

Recebido em: 05/09/2024

Horário: 14:00

Nome Completo: Mayra V. A. S. Bueno

Rg: 34599648-2

Assinatura: M. V. Bueno

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 13:30 horas, do dia 11 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Assinado de forma digital por

ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2024.09.04 08:42:31 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 345

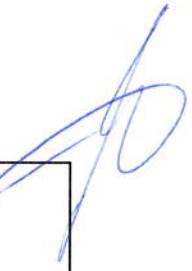
Ofício nº 54/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

À Senhora

**MARIA ALICE FERNANDES MOSTARDINHA**  
Rua Oscar Vilas Boas, 181, Aterrado, Mogi Mirim/SP

Recebido em: <u>12 / 9 / 24</u>
Horário:
Nome Completo:
Rg:
Assinatura: _____



A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c /c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 12 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ressalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.



**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 342

Ofício nº 56/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**DANIEL DUARTE DA CONCEIÇÃO MIRANDA**

Rua Dr. Eduardo Bergo, 160, Saúde, Mogi Mirim/SP

Recebido em: 05 / 09 / 2024
Horário: 13:30
Nome Completo: DANIEL DUARTE DA CONCEIÇÃO MIRANDA
Rg: 33291935-3
Assinatura:

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 12 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:43:24 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 343

**Ofício nº 58/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

À Senhora **CARPANELLI**  
**RENATA HELENA CARPELLI**  
Rua Ataliba Pinheiro Dias, 142, Mirante, Mogi Mirim/SP

Recebido em: 11 / 09 / 24
Horário: 9:55
Nome Completo: Renata H. Carpanelli
Rg: 33507.543-5
Assinatura:

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 12 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:087250958 ORIVALDO APARECIDO  
38 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:44:52 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 60/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 04 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**ELAINE CRISTINA BATISTA**Rua Rubens Sanches Porta, 184, Sol Nascente  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.803.748

Recebido em: 06/09/24

Horário: 8:58

Nome Completo:

Rg: 22640204823

Assinatura: Orivaldo Magalhães

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 13:30 horas, do dia 12 de setembro de 2024, para prestar **depoimento**, na qualidade de **TESTEMUNHA**, sobre os fatos pertinentes à **IRMANDADE SANTA CASA**.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838Assinado de forma digital por ORIVALDO  
APARECIDO MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.04 08:46:35 -03'00'**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 61/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 05 de setembro de 2024.

À Senhora  
**CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA  
CARVALHO**  
Rua Santa Cruz, 167, Bairro Santa Cruz  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-440

Recebido em: <u>05/09/2024</u>
Horário: <u>13:31</u>
Nome Completo: <u>ANUNES MARCUCCI LOPES ROSA</u>
Rg: <u>40.107.660-X</u>
Assinatura: <u>Ant. M. L. Jor</u>

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 13:30 horas, do dia 12 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

**ORIVALDO APARECIDO** Assinado de forma digital por  
**MAGALHAES:0872509** ORIVALDO APARECIDO  
**5838** MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.05 12:28:28 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 346

*Q*

Mogi Mirim, 05 de setembro de 2024

Ofício nº 074/2024

**Ilmo Sr**

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães  
Presidente CPI Saúde

Ref: CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública da cidade de Mogi Mirim

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me mui respeitosamente a Vossa Senhoria, com o propósito de informar que não pude estar presente na reunião extraordinária do dia 02 de setembro de 2024, às 10:45 hs. Anexo atestado médico. Solicito a juntado do atestado aos autos do processo da CPI supracitada.

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**  
"Líder PSDB"

EM BRANCO

# ATESTADO MÉDICO

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 347

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) Alexandre Cunha

\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_,

encontra-se impossibilitado de exercer sua atividade laboral, para a qual solicito:

Afastamento do trabalho nesta data, das \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ hs.

Afastamento do trabalho por 01 (um) dia.

Afastamento do trabalho pelo período de \_\_\_\_\_ [ \_\_\_\_\_ ] dias

[menos de 15 dias], a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Afastamento do trabalhador por mais de 15 (quinze) dias,

a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Encaminhamento à Perícia do INSS.

Em decorrência de:

Consulta Médica

Tratamento Médico

Tratamento Cirúrgico

Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Terapêutica

Mogi Mirim, 02/09/2024

Assinatura e carimbo do profissional - CRM

Dr. Adir Bernardes  
Médico  
CRM-SP 233321

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, autorizo o médico a declarar neste, através do CID, meu diagnóstico, liberando-o portanto da guarda do sigilo profissional.

Assinatura do Paciente

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CID: J03.9

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 348

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 05 de setembro de 2024, às 08:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221 605 288-46	
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	AUSENTE
ALEXANDRE CINTRA	254.476.758-0	
CINOÊ DUZO	068773 238-74	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	504 285 11864	
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	375.432.026.20	
LUIS ROBERTO TAVARES	30.718.808-5	
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337 356 477-15	
GERALDO VICENTE BERTANHA	965091558-34	
TIAGO CÉSAR COSTA	293.541.558-95	
Tayma Karla da Góbi	45081771821	
Edneuse C. Boveloni	117771788-35	
Micha Carolina Pozzi	26419674808	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Gualter Dos Santos	4111171448 03	
Fernando Silva	280243058 -2	
José Roberto Amami	263422458 35	
Rivan C. Cardoso	216 125.333-76	
Amando Savanella Mies dos Santos	419.399.878-90	
Ruan Nêves	049.610.088-26	
Lucas Manoel de Silva	340.356.098-84	
—	—	—

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 08 : 45 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Luia Longuetti Cochiba

RG: 41.673.494.7 CPF: 350.837.848-90;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Testemunha



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 9:25 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Lilian K.M. Caselini

RG: 28 891695-5 CPF: 266 792 78 856;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Lilian K.M. Caselini

Testemunha

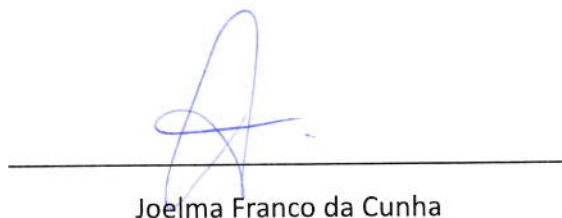


**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024



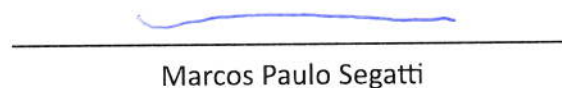
Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 10:42 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Fabiane Montovom Delgado

RG: 29 697 414. 6 CPF: 286 453. 548. 69;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Testemunha



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024



Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 10:15 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Edson Pereira  
RG: 7896239 CPF: 77709276849;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

\_\_\_\_\_  
Testemunha



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024



---

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



---

Joelma Franco da Cunha

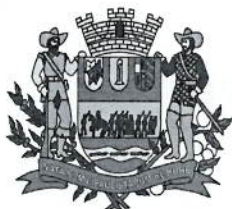
Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



---

Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

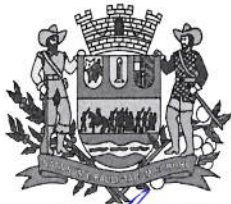
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 05 de setembro de 2024, às 13:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	[Assinatura]
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.288-44	[Assinatura]
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	AUSENTE
ALEXANDRE CINTRA	254.476.75880	[Assinatura]
CINOÊ DUZO	068.773.238-74	[Assinatura]
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	504.285.118-69	[Assinatura]
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	AUSENTE	AUSENTE
LUIS ROBERTO TAVARES	AUSENTE	AUSENTE
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337.376.497-15	[Assinatura]
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	AUSENTE
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	AUSENTE
Tayma Lando Godoi	450.817.71821	[Assinatura]
José Roberto Amourim	263.422.45835	[Assinatura]
Michel Cremonesi Rodrigues	264.196.74808	[Assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

<i>Orivaldo M. Magalhães</i>	<i>38043036</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Carolina N. L.</i>	<i>41 40 94 00 05</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Amanda Panarello Pires da Silva</i>	<i>419.395.878-90</i>	<i>[Signature]</i>
—	—	—

*[Signature]*

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 13 : 30 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Guiana da Silva Verdade

RG: 473.8296-8 CPF: 3f6 358 548-60;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Guiana da Silva Verdade

Testemunha



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 14 : 00 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

RG: 37.144.507-3 CPF: 229.126.398-67 ;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Ana Luísa Augusto Ribeiro

Testemunha



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024



---

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



---

Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

---

Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

A  
Câmara Municipal de  
Mogi Mirim

Considerando o ofício nº 38/2024 - CPI Proc.  
Adm. nº 66/2024

Considerando as solicitações da minha  
comarca emitida em 02 de Setembro de 2024  
para comparecer na Câmara Municipal no  
dia 06 de Setembro 2024 às 13:30 horas

Considerando que nesta data 06 de  
Setembro 2024 me encontro de férias no  
município de Mogi Mirim por isso esta-  
rei ausente neste município,

Considerando que no horário mar-  
cado para a minha comparecer na  
Câmara estarei em a todo o trabalho  
ativa no município de Hortolândia, neste  
horário e data tenho consultas

Marcada de pacientes que aguardam  
as mesmas em 2 ou 3 meses e não  
sou apto desmarcar,

Assim sendo e considerando  
os fatos acima relatados sobre o  
abandono do depoimento  
no referido das primeiras férias  
para poder colaborar melhor com  
a Câmara Municipal de Mog. Mirim  
Sem mais assunto no  
momento.

Fico a disposição

Fortaleza, 05 de Setembro de 2024

Dr. Paulo José

Dr. Paulo José  
Médico  
CREMESP 95069  
CNS-170340402962009

## AVISO DE FÉRIAS

**Estabelecimento:** EST001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
**Funcionário:** 01735 PAULO JOAO  
**Centro de Custo:** 3280610000 UBS Martim Francisco

*Proc. Adm. Nº 66/24*

*Folha Nº 357*

Vimos com base na atual legislação, informar que V.S. terá direito ao gozo de 30 dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 26/04/2023 a 25/04/2024 o qual será gozado de 04/09/2024 a 03/10/2024

MOGI MIRIM, 02 de agosto de 2024.

Ciente,

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

\_\_\_\_\_  
PAULO JOAO

EM BRANCO

## AVISO DE FÉRIAS

**Estabelecimento:** EST001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
**Funcionário:** 01735 PAULO JOAO  
**Centro de Custo:** 3280610000 UBS Martim Francisco

Vimos com base na atual legislação, informar que V.S. terá direito ao gozo de 30 dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 26/04/2023 a 25/04/2024 o qual será gozado de 04/09/2024 a 03/10/2024

MOGI MIRIM, 02 de agosto de 2024.

Ciente,

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

\_\_\_\_\_  
PAULO JOAO

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 358

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 06 de setembro de 2024, às 08:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	[Assinatura]
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.288-46	[Assinatura]
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	AUSENTE
ALEXANDRE CINTRA	254.476.758-10	[Assinatura]
CINOÊ DUZO	068.773.238-74	[Assinatura]
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	504.285.118-64	[Assinatura]
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	37543202620	[Assinatura]
LUIS ROBERTO TAVARES	AUSENTE	AUSENTE
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337376497-15	[Assinatura]
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	AUSENTE
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	AUSENTE
Luiz Roberto de Godoi	45081771821	[Assinatura]
Michel Carmo dos Reis	26419674808	[Assinatura]
Edneuse C. Boueloni	137.771.788-35	[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Spencer Luiz dos	474411461809	Spencer
Renan Neves	049.610.088-26	Renan
José Roberto Amador	263422450-30	José Roberto
Antônio Roberto da Silva	18827573-3(27260)	Antônio Roberto
Amor A. Z. Garcia	30896288-6	Amor A. Z. Garcia CAB263690

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 8 : 45 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

RG: 7657357 CPF: 016715318-84;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Testemunha



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 10 : 55 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Renato Sardenha Martovoni

RG: 25 808 540-X CPF: 212 530 788 98 ;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

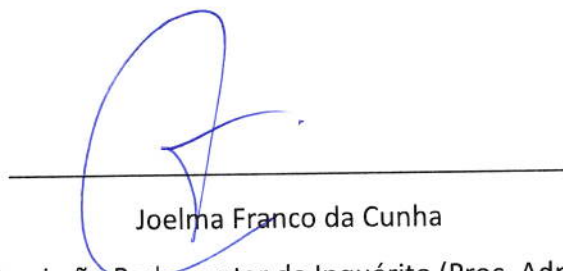


**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024



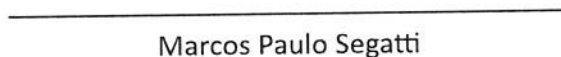
Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

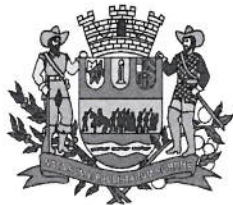
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 06 de setembro de 2024, às 13:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.215-46	
MARCOS PAULO SEGATTI	227.214.338-60	
ALEXANDRE CINTRA	254.476.758-80	
CINOÊ DUZO		068773 238/74
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	AUSENTE	AUSENTE
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	AUSENTE	AUSENTE
LUIS ROBERTO TAVARES	086.138.198-00	
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337)76 497-15	
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	AUSENTE
TIAGO CÉSAR COSTA	299.541.558-99	
Thays Lou de Godis	45081731821	
Amanda Bonamello Alves dos Santos	419.399.878-90	
Edneusa C. Bonamello	117771788-35	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

<i>Guilherme José Souza</i>	<i>449.478.468-09</i>	<i>[Signature]</i>

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 362

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 13 : 42 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

JESSICA ABDAL

RG: 41557 186 8 CPF: 430 303 558 021;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Jessica Abdal  
Testemunha



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024



---

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



---

Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



---

Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 14 : 00 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Opelmeo Toledo Primo

RG: 47793195 CPF: 396039508-66;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

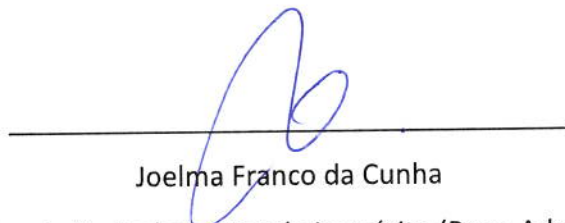


**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024



Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 02:34 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

BRUNA LEITE DO SILVA

RG: 001797965 CPF: 058582541-60;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Bruna Leite do Silva

Testemunha



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024



---

Orivaldo Aparecido Magalhães

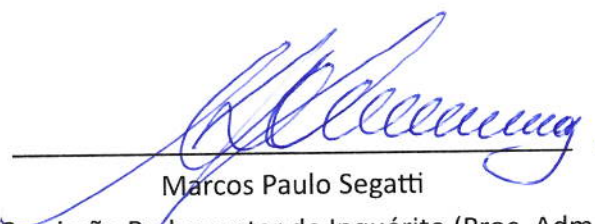
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



---

Joelma Franco da Cunha

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



---

Marcos Paulo Segatti

Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 62/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 09 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**PAULO HENRIQUE REGIS****EXECUTIVO REGIONAL DE SÃO PAULO DO INSTITUTO AVANTE SOCIAL**R. José Hemetério Andrade, 950, 5º e 6º andar,  
Bunitis, Belo Horizonte - MG, 30493-180

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 e /c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 10 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS, por meio do INSTITUTO AVANTE SOCIAL.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095  
838Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.09 13:46:04 -03'00'**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

Assunto: **Re: Processo Administrativo nº 066/2024 -  
Requerimento Avante Social**  
De: <vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br>  
Para: Guilherme Cortes <guilherme.cortes@avantesocial.org.br>  
Data: 09/09/2024 13:49



- OFÍCIO 62.pdf (~229 KB)

Boa tarde, dr. Guilhermel!

Diante do que foi apresentado em seu e-mail, expedimos, por meio deste, o ofício nº 62, para intimação do sr. Paulo Henrique Régis, com a finalidade de representar o Instituto Avante Social em oitiva da CPI sob proc. adm 66/2024, na data de amanhã, 10/09, a partir das 08:30.

**Por favor, peço que confirme recebimento deste e-mail assim que possível.**

At.te.

---

Tayná Lovo de Godói  
Assessora Parlamentar  
Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães - Magalhães da Potencial  
(19) 3814-1226  
Câmara Municipal de Mogi-Mirim/SP.

Em 06/09/2024 14:19, Guilherme Cortes escreveu:

***Imo. Sr. Vereador Orivaldo Aparecido.  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.  
Processo Administrativo 066/2024.  
Câmara Municipal de Mogi Mirim.***

Com meus cordiais cumprimentos, em representação a Prof. Dra. Viviane Tompe Souza Mayrink, Presidente do Instituto Avante Social, sirvo-me do presente para confirmar o recebimento do Ofício de nº 039/2024, o qual a intima para comparecer perante a essa ilibada comissão, no dia 10/09/2024, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca da execução dos serviços do CAPS na municipalidade.

Nesse contexto, com o intuito de um melhor esclarecimento, respeito aos Vereadores e na tentativa de ampla transparência, considerando especialmente a importância dos trabalhos hoje realizados pela Câmara Municipal, em caráter preliminar, informamos que o Instituto Avante Social possui um quantitativo significativo de projetos ativos e em todo o território nacional, razão pela qual humanamente impedida está a sua Presidente de ter ciência da integralidade das ações e execuções realizados de maneira específica nessa amplitude de projetos.

Diante disso, com uma possibilidade de esclarecimentos mais aprofundados, sugere-se, em substituição a supracitada Presidente, a Convocação do Executivo Regional de São Paulo, Sr. Paulo Régis, responsável direto pela execução dos serviços hoje realizados no município de Mogi Mirim.

Noutro norte, caso não seja possível ou não seja interesse da Comissão a substituição dos aqui mencionados, requeremos, de forma derradeira, que os esclarecimentos factíveis sejam realizados de forma on-line, já que a sede do Instituto Avante Social encontra-se na cidade de



Belo Horizonte e, deslocamentos poderão gerar despesas e tempo aos nossos olhos desnecessários.

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 366

Com a certeza de ter apresentado considerações importantes, aguardamos o deferimento do pedido de substituição e, caso não ocorra, aceito o nosso pedido de realização da oitiva de forma não presencial.

**Atenciosamente,**  
**Guilherme Cortes - Advogado**



*"Este e-mail e quaisquer anexos são correspondências confidenciais destinadas apenas ao uso da pessoa física ou jurídica acima indicada. Se você não for o destinatário pretendido ou o agente responsável por entregar a mensagem ao destinatário pretendido, você será notificado de que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique o remetente por telefone ou respondendo a esta mensagem e, em seguida, exclua esta mensagem de seu sistema."*

EM BRANCO

EM BRANCO

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 367

**AVISO DE RECEBIMENTO** Proc. Adm. Nº 66/24  
Folha Nº 367

---

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
**VIVIANE TOMPESOUZANA YRINA**



ENDEREÇO / ADRESSE  
**R. JOSÉ HELETÉRIO ANDRADE, Nº 950 - BURITIS, BELO**

**HOAIZONTE**

CEP / CODE POSTAL <b>30493-180</b>	CIDADE / LOCALITÉ <b>MINAGERAIS</b>	UF	PAÍS / PAYS
---------------------------------------	--	----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE     EMS     SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <b>09/09/24</b>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <b>SOLÉIS ALVES</b>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <b>BY 2024 60</b>	

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75040203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

EM BRANCO

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 368

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Proc. Adm. Nº 66/24

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Folha Nº 368

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK

ENDEREÇO / ADRESSE

R. JOSÉ HEMETÉRIO ANDRADE 950 5º E 6º

ANDAR B0RITIS

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

30493-180 BELO HORIZONTE MG BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

04/09/24

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

GUSTAVO AUGUSTO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

17.228.985

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Leofran do Trovão Caminho

04 SET 2024

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

5240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

EM BRANCO

2

**Correios**

**AO REMETENTE**

MUDOU-SE  *Problema Maximo*

DESCONHECIDO  *AM*

RECUSADO

ENDERECO INSUFICIENTE

NAO EXISTE O NUMERO

INDICADO

NAO PROCURADO

RECUSADO

FALECIDO

Data: *04/09/24*

ASSINATURADO *[Signature]*

PAULO MARCIO SALUSTIANO  
CARGO MOTORIZADO (M)  
MATR. 0027445-8  
CDD SOROCABA

**AR**

(CODIGO DE BARRAS)

OV 757 512 006 BR

(CODIGO DE BARRAS)

SOROCABA-PRISPI

04 SET 2024

GAB - SOROCABA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:	h
	:		:	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL DE L'EXPEDITEUR  
**ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES**

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE  
**R. DR. JOSE ALVES, 129, CENTRO**

CIDADE / LOCALITE  
**M. G. MIRIM**

UF  
**SP**

BRASIL  
BRESIL

1 3 8 0 0 0 0 2

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

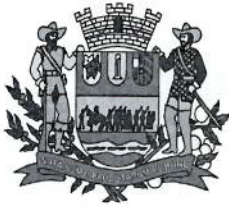
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

2

*Assina maximo machado*

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

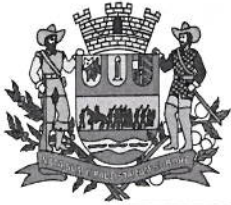
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 10 de setembro de 2024, às 08:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	[Assinatura]
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.280-46	[Assinatura]
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	[Assinatura]
ALEXANDRE CINTRA	254.476.758-80	[Assinatura]
CINOÊ DUZO	068.773.238/74	[Assinatura]
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	509.285.118-64	[Assinatura]
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	AUSENTE	[Assinatura]
LUIS ROBERTO TAVARES	086.138.198-00	[Assinatura]
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337376497-15	[Assinatura]
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	[Assinatura]
TIAGO CÉSAR COSTA	965091558-34	[Assinatura]
Rayna Lou de Godoi	45081771821	[Assinatura]
Edneuse C. Boueloni	117.771.788-35	[Assinatura]
Michele Caetano dos Reis	264.196.748.08	[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Amanda Paranello Alves dos Santos	419.399.878-30	Amanda B. Alves
Jivan C. Cardoso	216.125.338-76	Jivan C. Cardoso
Guilherme N. de Lencastre	414418 1148 03	Guilherme N. de Lencastre
Leonardo N. P. de F. Silva	2802423036 09	Leonardo N. P. de F. Silva
Lucas Manoel da Silva	346.356.098-89	Lucas Manoel da Silva

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 9 : 50 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Michele Kimie Sukada Lima

RG: 32226315-3 CPF: 218.264.898-43 ;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Michele Kimie Sukada Lima

Testemunha

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 11 : 04 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Paulo Henrique Reis

RG: 33.130.202-1 CPF: 311.462.618-03 ;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Paulo H. Reis

Testemunha

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 375

*OP*

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o (a) Sr.(a) PATRICIA REGINA CÔGUI  
\_\_\_\_\_, nesta data, compareceu à Câmara Municipal de Mogi  
Mirim, intimado (a) para depoimento junto à Comissão Parlamentar de Inquérito sob processo  
administrativo nº 66/2024, tendo permanecido à disposição da referida Comissão do horário de  
13:30 a 16:25, para seu referido testemunho, que fora dispensado (a)  
devido ao limite de horário e que será novamente convocado (a) em nova data para tanto.

Mogi Mirim, 10 de setembro de 2024.

  
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Declaro, para os devidos fins, que o (a) Sr.(a) DANIEL DE CORVALNO  
FRUGOLI, nesta data, compareceu à Câmara Municipal de Mogi  
Mirim, intimado (a) para depoimento junto à Comissão Parlamentar de Inquérito sob processo  
administrativo nº 66/2024, tendo permanecido à disposição da referida Comissão do horário de  
13:30 a 16:25, para seu referido testemunho, que fora dispensado (a)  
devido ao limite de horário e que será novamente convocado (a) em nova data para tanto.

Mogi Mirim, 10 de setembro de 2024.



**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24


Folha Nº 377

*Q*

Ofício nº 64/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 09 de setembro de 2024.

À Senhora  
**DAYANA GOMES DE ALMEIDA**  
CAPS II: Rua Baronesa de Cintra, 105 Bairro Nova Mogi  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-203

Recebido em: <u>10 / 09 / 24</u>
Horário: <u>13h25</u>
Nome Completo: <u>Sina S. Cochibo</u>
Rg: <u>41 673.494-7</u>
Assinatura: 

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c /c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 08:30 horas, do dia 17 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

**Estado de São Paulo**

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024**

Ressalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

**ORIVALDO APARECIDO** Assinado de forma digital por  
**MAGALHAES:08725095** ORIVALDO APARECIDO  
838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.09 19:29:54 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc.

Adm. nº 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 378

*(Handwritten mark)*

Ofício nº 65/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 10 de setembro de 2024.

À Ilustríssima Senhora  
**CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO**  
Secretária Municipal da Secretaria de Saúde de Mogi Mirim

Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos autos nº 66/2024, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o Artigo 61, do Regimento Interno, para requerer o que segue:

- Cópia do cartão CNPJ e contrato social da empresa JOWAL SERVIÇOS MÉDICOS, que subcontrata médicos nos CAPS, bem como contrato firmado com a referida empresa;
- Cópia dos contratos entre a JOWAL SERVIÇOS MÉDICOS e os médicos subcontratados nos CAPS;

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

10/09/2024

*(Handwritten signature)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc.

Adm. nº 66/2024

- Cópia na íntegra do controle de entrada e saída e ordens de serviço de veículos dos CAPS e da Secretaria de Saúde que tenham sido utilizados para serviços dos CAPS, desde o início do serviço de transporte de pacientes nas unidades;
- Termo de ajuste de conduta (residência terapêutica) entre Secretaria de Saúde e Ministério Público;
- Relatório completo de feedbacks e avaliações de pacientes sobre os atendimentos nos CAPS pelo Instituto Avante Social;
- Abaixo-assinado feito pelos funcionários do CAPS que não desejavam treinamento e atendimento aos autistas;
- Comprovação de eventuais rendimentos mensais que o Instituto Avante Social possa ter recebido com as sobras de valores repassados pela Secretaria de Saúde;
- Provas documentais e relatório explicativo da glosa de valores feita em razão do contrato com o Instituto Avante Social;
- Agenda de atendimentos domiciliares de cada CAPS;
- Plano de trabalho completo de cada CAPS, com agenda de trabalhos internos ou externos, palestras e outros eventuais programas que ocorrem na unidade;
- Atas de reuniões de cada CAPS;

Fica autorizada a entrega dos documentos em mídia digital, exclusivamente no endereço eletrônico “[vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br)”, **desde que digitalizados em alta qualidade e inteiramente legíveis.**

Cumpramos ressaltar que, conforme artigo 34, §2º, da Lei Orgânica c/c artigo 61, §2º, do Regimento Interno, o **prazo para resposta deste é fixado em quinze dias.** A falta



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc.

Adm. nº 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 379

injustificada ou o retardamento indevido do cumprimento das requisições da Comissão de Inquérito implicará na adoção das medidas regimentais e legais cabíveis.

Esperando o pronto atendimento à solicitação, aproveito para expressar meus respeitos e distinta consideração.

Atenciosamente,

EM BRANCO

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872  
5095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.10 13:01:51  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

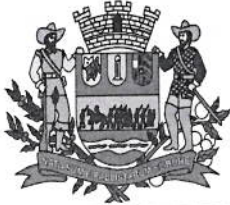
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 10 de setembro de 2024, às 13:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	082.250.958-38	[Assinatura]
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.625.218-44	[Assinatura]
MARCOS PAULO SEGATTI	287.214.338-60	[Assinatura]
ALEXANDRE CINTRA	254.476.758-80	[Assinatura]
CINOÊ DUZO	068.773.238-14	[Assinatura]
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	509.285.118-69	[Assinatura]
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	325.432000-20	[Assinatura]
LUIS ROBERTO TAVARES	886.138.198-00	[Assinatura]
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337376497-15	[Assinatura]
GERALDO VICENTE BERTANHA	965091558-34	[Assinatura]
TIAGO CÉSAR COSTA	43.147.328-6	[Assinatura]
Teupra lino de Godoi	45081771821	[Assinatura]
Edmundo B. Beviloni	117773 788-35	[Assinatura]
José Roberto Amorim	263422458-35	[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Guilherme R M Cap	4144184205	
Amanda Paravello Alves dos Santos	419399878-50	
RAFAEL F ABREU	OAB 229353	
Virginia Galante	OAB/SP 195.488	
Paulo Eduardo Felicio	112147008-45	<del></del>
Mariana de Aguiar	OAB/SP 215.056	

  
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

00



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 15:38 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Eurton Costa de Jesus

RG: 43.417.128-1 CPF: 329.122.878-20 ;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

[Assinatura]  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

[Assinatura]  
\_\_\_\_\_  
Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 13:45 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

MAURO NUMÉS JUNIOR

RG: 15.123.720-7 CPF: 096.863.328-55;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO

Ofício nº 2.220/2024

Mogi Mirim, 10 de setembro de 2024.

À Câmara Municipal de Mogi-Mirim – São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito  
A/c Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães | Presidente da Comissão

**Referência:** CPI-Proc. Adm. nº 66/2024.

**Assunto:** Resposta aos questionamentos realizados em audiência – 10/09/2024.

Prezado,

Com os cordiais cumprimentos, o **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social**, vem, respeitosamente, manifestar conforme segue.

Temos a informar no momento que as equipes multidisciplinares das Unidades CAPS II, CAPS IJ, CAPS AD e Residência Terapêutica, previstas no Contrato de Gestão Nº 164/2023 firmado entre a Secretaria de Saúde de Mogi Mirim – SP (SMS) e a Avante Social, seguem conforme disposto nos quadros em anexo, tendo descrita as quantidades de profissionais prevista no Plano de Trabalho, carga horária e a quantidade ativa nos serviços. Sendo que:

Atualmente no **CAPS II** a equipe encontra-se em déficit apenas de 1 terapeuta ocupacional, com candidata já selecionada em processo seletivo junto ao Instituto. Porém, devido à incompatibilidade de horário, foi solicitada à SMS a redução da carga horária para 20 horas (jornada disponível da candidata), das 30 previstas em contrato.

No **CAPS AD** tivemos recentemente a solicitação de desligamento por parte da psicóloga (30 horas), vaga esta que segue em déficit no quadro de profissionais da Unidade, mas também com processo seletivo ativo e em fase de entrevistas. Também

EM BRANCO




seguimos com processo seletivo aberto para vaga de Terapeuta Ocupacional, sendo que a atual profissional da Unidade é cedida da prefeitura municipal.

O *CAPS IJ* prevê em seu plano de trabalho 2 profissionais fonoaudiólogas (com 30 horas cada), porém devido a dificuldades de captação deste profissional no mercado, solicitamos via Ofício a SMS a redução de uma das jornadas para 20 horas. Desta forma, a partir de 11/09 teremos 1 profissional iniciando na Unidade, com déficit de 40 horas semanais nesta categoria e seguindo com processo seletivo.

Ainda no *CAPS IJ*, o profissional enfermeiro solicitou desligamento no final do mês de agosto, sendo assim, já fizemos processo seletivo e a nova enfermeira da Unidade irá iniciar no dia 13/09.

Na *Residência Terapêutica*, no momento aguardamos apenas a reposição de cuidadora desligada no período de experiência em 04/09, com previsão de início da substituição na próxima semana.

Ademais reafirmamos nosso compromisso com a execução de qualidade, em conformidade com os parâmetros norteadores do serviço, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado digitalmente  
 PAULO HENRIQUE REGIS  
Data: 10/09/2024 15:46:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Paulo Henrique Régis**  
**Executivo Regional - Estado de São Paulo | Avante Social**

EM BRANCO

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 2 de 3685 < >

✉️ Criar email

- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

## Resposta aos questionamentos realizados em audiência – 10/09/2024.

R **Raissa Teixeira Monteiro**

Para: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br), Gustavo, Paulo Henrique Regis, Ana Maria Mend...

Ter. 16:01

Visualizar 5 anexos  
Prezados, boa tarde!

Com os cordiais cumprimentos, o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, vem, respeitosamente, à presença de V.Sª, apresentar o Ofício em anexo, referente aos questionamentos realizados em audiência realizada em 10/09/2024, no bojo da CPI-Proc. Adm. nº 66/2024.

No ensejo, elevamos protestos de estima e consideração.

Gentileza acusar o recebimento.

Atenciosamente,

--

**Raissa Monteiro**

Advogada

Jurídico



"Este e-mail e quaisquer anexos são correspondências confidenciais destinadas apenas ao uso da pessoa física ou jurídica acima indicada. Se você não for o destinatário pretendido ou o agente responsável por entregar a mensagem ao destinatário pretendido, você será notificado de que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique o remetente por telefone ou respondendo a esta mensagem e, em seguida, exclua esta mensagem de seu sistema."

5 anexos

📄 Baixar todos os anexos

Of. 2.220.2024[...]to Equipe.pdf 135 KB PDF	Quadro Profiss[...] - SET_24.pdf 104 KB PDF	Quadro Profiss[...] - SET_24.pdf 91 KB PDF
Quadro Profiss[...] - SET_24.pdf 98 KB PDF	Quadro Profiss[...] - SET_24.pdf 105 KB PDF	



28% usado

EM BRANCO



**QUADRO DE PROFISSIONAIS – CAPS IJ**

<b>CARGO / OCUPAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>QUANT. PREVISTA AVANTE SOCIAL</b>	<b>QUANT. ATIVA EM SERVIÇO</b>
Médico Psiquiatra	32h/s	CAPS IJ	PJ	2	2
Médico Neurologista (especializado em saúde mental)	26h/s	CAPS IJ	PJ	2	2
Enfermeira	40h/s	CAPS IJ	Avante Social CLT	1	1
Técnica enfermagem	40h/s	CAPS IJ	Avante Social CLT	1	1
Psicóloga	30h/s	CAPS IJ	Avante Social CLT	2	2
Assistente Social	30h/s	CAPS IJ	Avante Social CLT	1	1
Terapeuta ocupacional	30h/s	CAPS IJ	Avante Social CLT	1	1
Fonoaudióloga	30h/s	CAPS IJ	Avante Social CLT	2	1
Artesã	40h/s	CAPS IJ	Avante Social CLT	1	1
Educador social	30h/s	CAPS IJ	Avante Social CLT	1	1
Administrativo	40h/s	CAPS IJ	Avante Social CLT	1	1
Motorista	40h/s	CAPS IJ	Avante Social CLT	1	1

EM BRANCO

**QUADRO DE PROFISSIONAIS – RT**

<b>CARGO / OCUPAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>QUANT. PREVISTA AVANTE SOCIAL</b>	<b>QUANT. ATIVA EM SERVIÇO</b>
Enfermeiro	40h/s	RT	Avante Social CLT	1	1
Técnico enfermagem	44h/s	RT	Avante Social CLT	1	1
Cuidador	44h/s	RT	Avante Social CLT	1	1
Cuidador	12x36h/s	RT	Avante Social CLT	4	4
Cozinheira	44h/s	RT	Avante Social CLT	1	1
Auxiliar Serviços Gerais	44h/s	RT	Avante Social CLT	1	1

EM BRANCO

**QUADRO DE PROFISSIONAIS – CAPS II**

<b>CARGO / OCUPAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>QUANT. PREVISTA AVANTE SOCIAL</b>	<b>QUANT. ATIVA EM SERVIÇO</b>
Médico Psiquiatra	80h/s	CAPS II	PJ	4	4
Enfermeira (S. Mental)	40h/s	CAPS II	Avante Social CLT	1	1
Técnica enfermagem	40h/s	CAPS II	Avante Social CLT	1	1
Psicóloga	30h/s	CAPS II	Avante Social CLT	2	2
Assistente Social	30h/s	CAPS II	Avante Social CLT	2	2
Terapeuta ocupacional	30h/s	CAPS II	Avante Social CLT	0	0
Artesã	40h/s	CAPS II	Avante Social CLT	1	1
Educador social	40h/s	CAPS II	Avante Social CLT	1	1
Administrativo	40h/s	CAPS II	Avante Social CLT	2	2
Motorista	40h/s	CAPS II	Avante Social CLT	1	1
Auxiliar Serviços Gerais	40h/s	CAPS II	Avante Social CLT	1	1

EM BRANCO

**QUADRO DE PROFISSIONAIS – CAPS AD**

<b>CARGO / OCUPAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>QUANT. PREVISTA AVANTE SOCIAL</b>	<b>QUANT. ATIVA EM SERVIÇO</b>
Médico Psiquiatra	30h/s	CAPS AD	PJ	2	2
Médico Clínico Geral	10h/s	CAPS AD	PJ	1	1
Enfermeiro (S. Mental)	40h/s	CAPS AD	Avante Social CLT	1	1
Técnica enfermagem	40h/s	CAPS AD	Avante Social CLT	1	1
Psicóloga	30h/s	CAPS AD	Avante Social CLT	1	0
Assistente Social	30h/s	CAPS AD	Avante Social CLT	1	1
Terapeuta ocupacional	30h/s	CAPS AD	Avante Social CLT	0	0
Artesã	40h/s	CAPS AD	Avante Social CLT	1	1
Educador social	40h/s	CAPS AD	Avante Social CLT	1	1
Administrativo	40h/s	CAPS AD	Avante Social CLT	1	1
Auxiliar de Serviços Gerais	40h/s	CAPS AD	Avante Social CLT	1	1
Motorista	40h/s	CAPS AD	Avante Social CLT	1	1

**Obs:** profissional Terapeuta Ocupacional atuante hoje no serviço é cedida da prefeitura municipal.

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

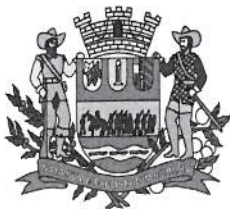
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 11 de setembro de 2024, às 08:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	08:30h
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.288-46	
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	
ALEXANDRE CINTRA	254.476.758-80	10:00
CINOÊ DUZO	068.773.238/71	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	504.285.118-04	10:50
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	AUSENTE	
LUIS ROBERTO TAVARES	086.138.198-00	
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337.376.497-15	
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	
Luiz Carlos de Godói	45081771821	
Paulo Eduardo Felício	112147008-45	
Mônica Crevelin Rosário	264196748 08	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Mariana de Aguiar	049/58 215.056	<i>[Signature]</i>
Renan Neves	049.610.088-26	<i>[Signature]</i>
Amancia Sausanello Alves dos Santos	419 399.878 - 90	<i>[Signature]</i>
Guilherme P. M. de Souza	414 47844 909	<i>[Signature]</i>
—	—	—

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 08 : 40 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Orivaldo Aparecido Magalhães

RG: 34.380.303-3 CPF: 324.779.308-9 ;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Orivaldo Aparecido Magalhães

Testemunha

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 10 : 00 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Lucia Helena Real

RG: 13.058.828-3 CPF: 095.963.818-06;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Lucia Real

Testemunha

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 10:50 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Roxeli Maurinho de Souza  
RG: 17089008-9 CPF: 102493308-30

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

[Assinatura]  
Testemunha

[Assinatura]  
Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 11:50 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

JOAO PEDRO RICARDES DOS SANTOS

RG: 09 210 816-8 CPF: 077 096 759 -19;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães;

**Ref: Ofício nº 53/2024 – CPI – Proc. Adm. Nº 66/2024.**

Sirvo-me do presente, em respeito a convocação para comparecimento a audiência dessa Douta CPI, objeto do processo administrativo nº 66/2024, para encaminhar cópia do atestado médico me afastando de minhas funções pelo prazo descrito no referido instrumento.

A medida de remessa deste documento, serve para justificar minha ausência na oitiva marcada para o dia 11/09/2024, agendada por Vossa Excelência.

Sendo somente o que me reserva para o momento, aproveito o ensejo para apresentar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Caio Augusto Garcia

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAIO AUGUSTO GARCIA

Data: 10/09/2024 22:17:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **AMA SOROCABANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE **Rua Catão, 181**

**ATESTADO**

**AMA Sorocabana - ASF**  
Rua Catão, 380 - Lapa - São Paulo  
CEP 05049-000  
Tels.: 3672-0833 / 3675-3380

ATESTO QUE O USUÁRIO \_\_\_\_\_

*Caio Augusto Garcia*

PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_

NECESSITA DE ( *#tinta#* ) DIAS DE AFASTAMENTO DO TRA-

BALHO, À PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO DE DOENÇA.

C.I.D. F41.0

DATA: 04 / 09 / 2024

*[Handwritten Signature]*  
CRM: 156695  
Médica  
Negri

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO ODONTÓLOGO - CRM - CRO

NOTA: ESTE ATESTADO É VALIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTA NO ART. 86 DO PGPS, APROVADO PELO DEC. Nº 60.5011, DE 14/03/67 E, SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 À 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

174240090241  
174240090241

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **AMA SOROCABANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE **Rua Celso, 181**

**ATESTADO**

AMA Sorocabana - ASF  
Rua Celso, 380 - Lapa - São Paulo  
CEP 05049-000  
Tels: 3577-0833 / 3675-3360

ATESTADO QUE O USUÁRIO \_\_\_\_\_

Cavio Augusto Garcia

PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_

NECESSITA DE 10 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRA-

BALHO. À PARTIR DESTA DATA. POR MOTIVO DE DOENÇA.

C.I.D. F41.0

EM BRANCO

DATA: 04 / 09 / 2024

[Signature]  
CRM: 150695  
Médica  
FELISA NEBRI  
DENTÓLOGO - CRM - CRD

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

NOTA: ESTE ATESTADO É VALIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTA NO ART. 88 DO PGPS. APROVADO PELO DEC. Nº 60.5011, DE 14/03/87 E, SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 À 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

EM BRANCO



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTES:** CAIO AUGUSTO GARCIA, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº. 47.905.299-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 399.620.058-76. Residente na Rua José Depieri Filho, 60, Saúde, Mogi Mirim, condomínio Alvorada Casa 103, CEP 13.800-729.

**OUTORGADA:** Denise Cristina Celestino Antonio, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 323.533, com escritório localizado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 955, Jardim Paulista, CEP 13.806-520, Mogi Mirim-SP.

**PODERES** – Poderes para representa-lo na apresentação de documentos junto a Câmara Municipal de Mogi Mirim, em especial na comissão parlamentar de inquérito - processo administrativo 66/2024.

Mogi Mirim, 10 de setembro de 2024



Documento assinado digitalmente

CAIO AUGUSTO GARCIA

Data: 10/09/2024 22:19:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

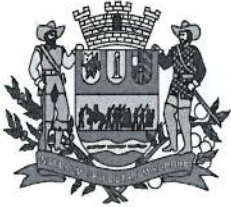
Outorgante

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 955. Jardim Paulista. Mogi Mirim- SP.

CEP: 13.806-520. E-mail: denise-antonio@uol.com.br.

Telefones: (19) 3805-4186 / (19) 99110-6343 (whatsapp)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

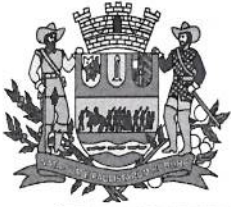
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 11 de setembro de 2024, às 13:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.625.281-44	
MARCOS PAULO SEGATTI	287.214.338-60	
ALEXANDRE CINTRA	254.476.758-80	
CINOÊ DUZO	068.773.238/74	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	AUSENTE	
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	375.432.026-10	
LUIS ROBERTO TAVARES	086.138.198-00	
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	AUSENTE	—
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	—
TIAGO CÉSAR COSTA	299541558-99	
Rayra Loo de Godoi	4508177821	
Paula Neri	049.610.088-26	
Guilherme Jo. M. de Souza	474.417.448-05	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Jose Roberto Amador	263 42245835	
Jaques Eduardo Filian	112.147.008-45	

  
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 13:51 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Claudio Ferra de Barros Filho

RG: 26848139-D CPF: 22020976862;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

[Handwritten Signature]

Testemunha

[Handwritten Signature]

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 15:49 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Mayra Valli Albejante Silveira Bueno

RG: 34.599.692-2 CPF: 307.683.998-58;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

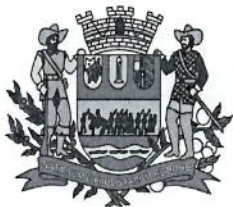
Mayra Valli Albejante Silveira Bueno  
Testemunha

Orivaldo Aparecido Magalhães

**Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)**

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

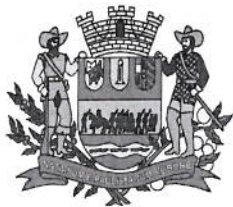
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 12 de setembro de 2024, às 08:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.211-41	
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	
ALEXANDRE CINTRA	AUSENTE	
CINOÊ DUZO	068.773.238/74	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	AUSENTE	
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	375.432.026/20	
LUIS ROBERTO TAVARES	086.138.198-00	
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337.376.497-15	
GERALDO VICENTE BERTANHA	965.091.558-34	
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	
Luiz Manoel de Godói	450.817.718/21	
Michel Casarati Bonetini	264.196.748/08	
Edmundo C. Bonetini	117.771.788-35	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

José Roberto Amaro	263422458-35	
Sebastião Eduardo Felício	112147009-45	<del></del>
Gyrlene V. N. de Lencastre	414418408-05	
Amaro Pasquello Alves dos Santos	419.399.878-90	

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 10:00 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

MARIA ALICE FERNANDES MOSTARDINHA

RG: 6058764-3 CPF: 505 320 737-20 ;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Maria Alice F. Mostardinha  
Testemunha

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 10 : 36 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

DANIEL DUARTE DA CONCEIÇÃO MIRANDA

RG: 33291935-3 CPF: 296.418.488-79;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Testemunha

Orivaldo Aparecido Magalhães

**Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)**

EM BRANCO



Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 406



Assunto: **CANCELAMENTO DE OITIVA - CLARA ALICE F. ALMEIDA CARVALHO - OFÍCIO DE INTIMAÇÃO nº 61 - CPI SOB PROC. ADM. 66/2024**

De <vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br>  
Amanda Bellini <amanda.bellini@mogimirim.sp.gov.br>,  
Para: <ss@mogimirim.sp.gov.br>,  
<assessoria.saude@mogimirim.sp.gov.br>  
Data 12/09/2024 12:23

Prezados,

Boa tarde!

Comunico que a oitiva da Secretária Clara Alice F. de Almeida Carvalho, marcada para hoje, às 13:30, está CANCELADA, devido a procedimentos internos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tão logo, marcaremos uma nova data, com intimação que será realizada por meio de ofício entregue à Secretária.

Atenciosamente,

Tayná Lovo de Godoi  
Assessora Parlamentar

**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sob processo administrativo nº 66/2024**

(19) 3814-1226

Câmara Municipal de Mogi-Mirim/SP.

EM BRANCO

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

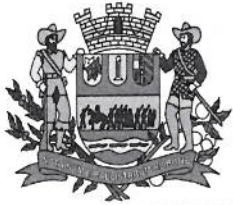
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 12 de setembro de 2024, às 13:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.248.46	
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	
ALEXANDRE CINTRA	254.476.758-80	
CINOÊ DUZO	068.773.298-74	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	AUSENTE	
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	AUSENTE	
LUIS ROBERTO TAVARES	086.138.198.00	
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337376497-15	
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	
Tayra Loo do Galoi	45081771921	
Amanda Paranello Alves Batista	419399878-50	
Edenise B. Borelli	117728.788-35	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

<i>Galvão José Luiz</i>	<i>41441840005</i>	<i>Galvão J. L.</i>
<i>Paulo Eduardo Felício</i>	<i>112147008-45</i>	<i>Felício</i>
—	—	—

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 13 : 45 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Elaine Cristina Batista

RG: 32 398.446 C CPF: 298 444 498 44 ;

Na ocasião, compareceu o (a) depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Elaine Cristina Batista

Testemunha

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 30 de 3725 < >

✉️ Criar email

Caixa de entrada (1)

- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

### procurações - testemunhas Everton e Olivia - CPI da saúde



M **Mariana Almeida de Azevedo**

Para: ▾

📎 < >

12/09/2024 16:34

Visualizar 2 anexos

Boa Tarde, seguem as procurações para serem juntadas aos auots da CPI.

Por favor acusar o recebimento

att

**Mariana de Azevedo**  
**MAZ Advocacia**

Fone: 019- 35691301  
celular: 019 - 9209 5321  
Rua Antunes Garcia, 228, sala 08, Lote  
Mogi Guaçu-SP

2 anexos

📄 Baixar todos os anexos

Procuração\_Everton.pdf  
247 KB  
📄 PDF

Procuração\_Olivia.pdf  
243 KB  
📄 PDF



EM BRANCO





AlmeidaAzevedo  
ADVOCADOS

## INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**OLIVIA TAVARES RANZANI**, brasileira, capaz, portadora do RG n.º 34.380303-3 e CPF n.º 324779308-93, residente e domiciliado na Rua Joao Alves de Melo, n.º 205, Jd Santa Cruz, CEP 13806237, Mogi Mirim-SP, nomeia e constitui sua bastante procuradora **MARIANA DE AZEVEDO**, advogada inscrita na OAB/SP sob n.º 215.056 atuando em escritório com endereço à Rua Antunes Garcia, n.º 228, Lote, sala 08, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, fone (19) 35691301, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicium et extra*, podendo praticar todos os atos do processo em que for interessado, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ficando habilitados para confessar, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, dar quitação, prestar declarações, substabelecer, facultado ao(s) outorgado(s) e ao(s) substabelecido(s) agir(em) em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação ou substabelecimento, especialmente para acompanhar depoimento, na qualidade de testemunha na CPI da saúde a ser realizada na Câmara dos vereadores de Mogi Mirim-SP, na data de 11/09/2024, as 08:30.

Mogi Guaçu, 11 de setembro de 2024.

**OLIVIA TAVARES RANZANI**

**Mariana Azevedo**

OAB/SP 215.056

marianaazevedo@almeidaazevedo.com.br  
(19) 35691301 / 35691302  
Rua Antunes Garcia, 228 - Sala 10  
CEP 13840-106 - Mogi Guaçu | SP

EM BRANCO



AlmeidaAzevedo  
ADVOCADOS

## INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**EVERTON COSTA DE LIMA**, brasileiro, capaz, medico, portador do RG n.º 43417128-1 e CPF n.º 329122878-20, residente e domiciliado na Rua Ernestina Parecida Tozzi Faria, n.º 90, Jd Santa Cruz, CEP 13846.-719, Mogi Guaçu-SP, nomeia e constitui sua bastante procuradora **MARIANA DE AZEVEDO**, advogada inscrita na OAB/SP sob n.º 215.056 atuando em escritório com endereço à Rua Antunes Garcia, n.º 228, Lote, sala 08, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, fone (19) 35691301, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicium et extra*, podendo praticar todos os atos do processo em que for interessado, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ficando habilitados para confessar, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, dar quitação, prestar declarações, substabelecer, facultado ao(s) outorgado(s) e ao(s) substabelecido(s) agir(em) em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação ou substabelecimento, especialmente para acompanhar depoimento, na qualidade de testemunha na CPI da saúde a ser realizada na Câmara dos vereadores de Mogi Mirim-SP, na data de 10/09/2024, as 13:30.

Mogi Guaçu, 11 de setembro de 2024.

CPF. 329.122.878-20

**EVERTON COSTA DE LIMA**

**Mariana Azevedo**

OAB/SP 215.056

www.almeidaazevedoadvogados.com.br  
- 19 35691301 - 19 35691301  
Rua Antunes Garcia, 228 - Sala 10  
CEP 13840-105 - Mogi Guaçu | SP

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que foi anexado ao volume 2 deste processo, na data de 13 de setembro de 2024, quatro DVDs, contendo vídeos de gravação de oitiva, referentes a todas as pessoas que foram ouvidas nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, sendo essas: Viviane da Silva Verdade, Ana Lúcia Augusto Ribeiro, Livia Taniguthi Cochiba, Lilian Krohling Martinho Coradini, Fabiana Mantovani Delecrode e Pedro José Gonçalves, bem como Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, Renato Sardinha Mantovani, Jéssica Abdal, Gabriela Toledo Bueno e Bruna Leite da Silva, respectivamente, conforme termos de oitiva de testemunha anexos ao processo.

Mogi Mirim, 13 de setembro de 2024.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095  
838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.13 08:23:58  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050  
E-mail: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br) - Fone: (19) 3814-1200

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 433

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 66/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 13 de setembro de 2024.

À Senhora

**ALESSANDRA ELISA BRAGA VICENTE**CAPS II: Rua Baronesa de Cintra, 105 Bairro Nova Mogi  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-203

Recebido em: 16 / 09 / 2024

Horário: 09:24

Nome Completo: Jacqueline C. B. Silva

Rg: 46.029.127.0.

Assinatura: Jacqueline C. B. Silva

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 13:30 horas, do dia 17 de setembro de 2024, para prestar **depoimento**, na qualidade de **TESTEMUNHA**, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços nos CAPS.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Resalta-se também o respeito ao sigilo profissional médico, nas questões acobertadas pelo alcance das disposições do art. 73 do Código de Ética Médica e artigo 207 do Código de Processo Penal.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095  
838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.13 13:46:39  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 67/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 13 de setembro de 2024.

À Senhora

**TATIANA DEPIERI PAVARINA**

R. Paulo César de Campos Lovo, 23 - Saúde,  
Mogi Mirim - SP, 13800-477

Recebido em: <u>16/09/2024</u>
Horário: <u>09:30</u>
Nome Completo: <u>Evila S. S. dos Santos</u>
Rg: <u>55560467</u>
Assinatura: <u>Evila S. S. dos Santos</u>

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 14:00 horas, do dia 17 de setembro de 2024, para prestar **depoimento**, na qualidade de **TESTEMUNHA**, sobre os fatos pertinentes à **IRMANDADE SANTA CASA**.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

**ORIVALDO APARECIDO**  
**MAGALHAES:08725095**  
**838**

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.13 13:51:47 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Instituição Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 436

**Ofício nº 69/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 13 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**DANIEL DE CARVALHO FRUGOLI**

R. Maestro Azevedo, 124 – Centro  
Mogi Mirim - SP, 13800-200

Recebido em: 16/09/24

Horário: 09:21

Nome Completo: Orivaldo A. Magalhães

Rg: 30225135

Assinatura: Orivaldo A. Magalhães

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 e/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 09:30 horas, do dia 19 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.13 13:58:31 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 437

Ofício nº 71/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 13 de setembro de 2024.

À Senhora

**PATRÍCIA REGINA CÓGUI**

R. Santa Cruz, 167 - Jardim Santa Cruz  
Mogi Mirim - SP, 13800-440

Recebido em: 16 / 09 / 24  
Horário: 09:30  
Nome Completo: AMANDA MARAUCCI  
Rg: LOPES ROSSO  
Assinatura: *adm. M.L. Tan*

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 14:30 horas, do dia 19 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à IRMANDADE SANTA CASA.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:08725095 ORIVALDO APARECIDO  
838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.13 14:01:22 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 72/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 13 de setembro de 2024.

À Senhora

**CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA  
CARVALHO**

Rua Santa Cruz, 167, Bairro Santa Cruz  
Mogi Mirim/SP, CEP 13.800-440

Recebido em: 16 / 09 / 24  
Horário: 09:36  
Nome Completo: ANIVALDO APARECIDO  
Rg: LOPES ROSO  
Assinatura: 40107060x *Clara Alice Franco de Almeida Carvalho*

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 24 de setembro de 2024, para prestar **depoimento**, na qualidade de **TESTEMUNHA**, sobre os fatos pertinentes à **IRMANDADE SANTA CASA**.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

**ORIVALDO APARECIDO** Assinado de forma digital por  
**MAGALHAES:08725095** ORIVALDO APARECIDO  
838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.13 14:05:05 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 439

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que foi anexado ao volume 2 deste processo, na data de 16 de setembro de 2024, seis DVDs, contendo vídeos de gravação de oitiva, referentes a todas as pessoas que foram ouvidas nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2024, sendo essas: Diego Medeiros França, Michele Kimie Sukada Lima, Flávia Cristhiane Bielsa, Paulo Henrique Régis, Everton Costa de Lima e Mauro Nunes Junior, em seguida, Olivia Tavares Ranzani, Lucia Helena Leal, Roseli Marinho de Souza, João Pedro Ricaldes dos Santos, Claudio Pessoa de Barros Filho e Mayra Valli Albejante Silveira Bueno, bem como Renata Helena Carpanelli, Maria Alice Fernandes Mostardinha, Daniel Duarte da Conceição Miranda e Elaine Cristina Batista, respectivamente, conforme termos de oitiva de testemunha anexos ao processo.

Mogi Mirim, 16 de setembro de 2024.

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872  
5095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.16 13:47:16  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050  
E-mail: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br) - Fone: (19) 3814-1200

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 420

①

EM BRANCO

EM BRANCO



**CÂMARA DE VEREADORES DE MOGI MIRIM - SP**

Mogi Mirim-SP, 16 de setembro de 2024.

**Ofício nº.34/2024**

Assunto: Solicitação de Gravações das Oitivas da CPI

Ao Exmo. Presidente Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

Como membro da CPI, venho solicitar as gravações das oitivas realizadas até o momento. Essas gravações são importantes para que eu possa revisar os depoimentos com mais atenção e garantir que todas as informações sejam consideradas de forma completa.

Fico no aguardo das gravações e agradeço desde já pela atenção.

JOAO VICTOR

COUTINHO

GASPARINI:5042851

1864

Assinado de forma digital por

JOAO VICTOR COUTINHO

GASPARINI:50428511864

Dados: 2024.09.16 14:32:58

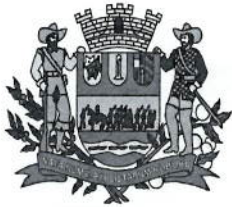
-03'00'

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Membro da CPI

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

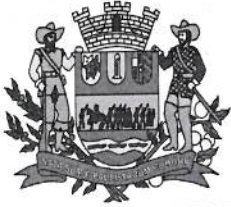
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 17 de setembro de 2024, a partir das 08:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.288-46	
MARCOS PAULO SEGATTI	287.214.338-60	
ALEXANDRE CINTRA	AUSENTE	
CINOÊ DUZO	068.773.238/74	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	AUSENTE	
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	325.432.026.20	
LUIS ROBERTO TAVARES	086.138.198.00	
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	AUSENTE	
GERALDO VICENTE BERTANHA	965091558-34	
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	
Rayna Lou de Bador	45081771821	
Paulo Eduardo Felício	112.147.008-45	
Micha Cravenó Rosário	264.196.748-08	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Edmundo B. Borelly	117773788-35	Edmundo Borelly
José Roberto Amorim	203422408-30	José Roberto Amorim
-	-	-

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 17 de setembro de 2024, a partir das 08:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme lista de presença anexa ao processo, para oitiva das testemunhas JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ e DAYANA GOMES DE ALMEIDA, ambos devidamente intimados previamente, que não compareceram, sem quaisquer documentos que justificassem sua ausência.

Mogi Mirim, 17 de setembro de 2024.

ORIVALDO

APARECIDO

MAGALHAES:0872509

5838

Assinado de forma digital

por ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2024.09.17 09:27:14

-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Ofício nº 73/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 16 de setembro de 2024.

Recebido em 17/09/24

Ao Ilmo Sr.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Adriana T. de Oliveira Penha  
Assessoria Técnica Presidência

Prezado,

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos autos nº 66/2024, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o Artigo 61, do Regimento Interno, **para requerer o que segue:**

- Seja feita a reserva do plenário para coletiva de imprensa sobre o andamento da CPI, na quarta-feira, 18 de setembro de 2024, entre 14:30 e 17:00, bem como a gravação e transmissão deste evento com os equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal;

Cumprе ressaltar que, conforme artigo 34, §2º, da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 61, §2º, do Regimento Interno, **o prazo para resposta deste é fixado em quinze dias**, prorrogável por igual período apenas quando solicitado e com motivo devidamente justificado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Esperando o pronto atendimento à solicitação, aproveito para expressar meus  
respeitos e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:0872509  
5838

Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.16 19:42:57  
-03'00'

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 74/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 17 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**ANTÔNIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO**Rua Dr. José Alves, 55 - Centro, Mogi Mirim/SP,  
13800-050

Recebido em: 17 / 09 / 2024

Horário: 11:05

Nome Completo: Lucas Silva de Souza

Rg: 33.744.497-8

Assinatura:

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 20 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços na IRMANDADE SANTA CASA e nos CAPS.

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:087250958  
38Assinado de forma digital por  
ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.17 10:16:51 -03'00'**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

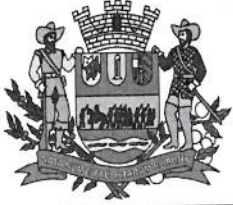
Estado de São Paulo

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 17 de setembro de 2024, a partir das 13:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.288-96	
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	
ALEXANDRE CINTRA	254.476.75880	
CINOÊ DUZO	068.773.238174	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	AUSENTE	
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	AUSENTE	
LUIS ROBERTO TAVARES	086.138.198-00	
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	AUSENTE	
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	
Raymondson de Godói	45081771821	
Felício Eduardo Felício	112147008-45	
Edneuse B Bavelony	117.773.788-35	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

NICOLAZ CAENOVAS RODRIGS	26419674808	<i>[Signature]</i>
<i>Gualberto P. de Souza</i>	41241894105	<i>[Signature]</i>

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

*[Handwritten signature in blue ink]*



EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 15:07 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Tahiane Depini Pavarina

RG: 32188670-2 CPF: 2244 8877 106;

Na ocasião, compareceu o depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Testemunha

Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



## CÂMARA DE VEREADORES DE MOGI MIRIM

Mogi Mirim-SP, 17 de setembro de 2024.

Ofício nº. 14/2024

Exmo. Sr.

**ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**MOGI MIRIM/SP**

Em atenção ao Ofício n.º 73/2024, recebido em 17 de setembro de 2024, informo que o Plenário se encontra reservado para uso da Comissão, bem como que o sistema de transmissão poderá ser utilizado.

Nesta oportunidade, atento apenas que qualquer ação que possa refletir como possível campanha eleitoral com utilização dos equipamentos públicos, infringindo a Lei Federal n.º 9.504/97 e demais legislações correlatas, serão de exclusiva responsabilidade de Vossa Excelência.

Sendo o que cumpria a informar, reitero meus préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA  
PAULINO:26557520  
822

Assinado de forma digital por  
DIRCEU DA SILVA  
PAULINO:26557520822  
Dados: 2024.09.17 15:42:12  
-03'00'

**Dirceu da Silva Paulo**

**Presidente da Câmara**

EM BRANCO



À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – Processo Administrativo nº 66/2024**  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**Assunto:** Justificativa de ausência – Ofício nº 63/2024 – CPI – Processo Administrativo nº 66/2024

**JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ**, representante do INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde, por meio de seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 63/2024, expor o que segue.

Na madrugada do dia 17 de setembro de 2024, o Sr. João Gilberto Rocha Gonzalez necessitou de atendimento médico de urgência no Hospital Dr. Miguel Soeiro, da Unimed no município de Sorocaba/SP, local de sua residência. Após avaliação médica, foi diagnosticado com CID J069, conforme se comprova no atestado médico anexo, circunstância que o impossibilitou de comparecer à sessão de audiência designada para o dia 17 de setembro de 2024, às 08h30min, perante esta Câmara Municipal, para prestar depoimento na qualidade de testemunha.

Diante disso, justifica-se o não comparecimento do requerente à referida sessão, colocando-se à disposição para colaborar com os trabalhos da Comissão em data futura, conforme deliberação desta CPI.

Nestes termos, pede deferimento.

Ribeirão Preto/SP, 17 de setembro de 2024.

**BRUNO CORREA  
RIBEIRO**

Assinado de forma digital por  
BRUNO CORREA RIBEIRO  
Dados: 2024.09.17 13:21:10  
-03'00'

**Bruno Corrêa Ribeiro**  
**OAB/SP 236.258**

EM BRANCO

# UNIMED SOROCABA - HOSPITAL DR. MIGUEL SOEIRO

Rua Antonia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel - Fone: (15) 3229-3000 - CEP 18052-210 - Sorocaba/SP  
Home Page: www.unimedsorocaba.coop.br

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 433

Unimed Sorocaba

PACIENTE: JOAO GILBERTO ROCHA GONCALEZ

IDADE: 60 Anos

ATENDIMENTO: 9110792

DATA: 17/09/2024

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins, a pedido do interessado, que o(a) Sr(a). JOAO GILBERTO ROCHA GONCALEZ, portador (a) do RG nº 14054215, foi submetido à EXAME MÉDICO nesta data.

Com a expressa autorização, atesto, também, ser o interessado portador de doença prevista no Código Internacional de Doenças - CID nº. J069

O interessado deverá AFASTAR-SE, HUM DIA;

17 de Setembro de 2024

Dr. Fernando U. Zachetti  
Médico

CRM 134883

Dr(a). FERNANDO UBIRATAN ZACHETTI

CRM nº 134883

## AUTORIZAÇÃO DO PACIENTE

Eu, JOAO GILBERTO ROCHA GONCALEZ, portador (a) do RG nº 14054215, autorizo o Dr(a). FERNANDO UBIRATAN ZACHETTI a registrar o diagnóstico (codificado - CID - ou por extenso) neste atestado médico.

Sr (a). JOAO GILBERTO ROCHA GONCALEZ  
RG nº 14054215

### EMPREGADO - FALSIFICAÇÃO OU ADULTERAÇÃO DE ATESTADOS

A falsificação ou adulteração de atestados médicos por parte do empregado constitui falta grave sujeita a demissão por justa causa.

O empregado que falsifica atestado médico para justificar faltas perante o empregador além de poder ser demitido por justa causa, poderá responder criminalmente, conforme artigo 301 do código penal.

Dr. Fernando U. Zachetti  
Médico  
CRM 134883

CRM SP - 134883 - FERNANDO UBIRATAN ZACHETTI  
MÉDICO (A)

Com o novo aplicativo da Unimed Sorocaba, é possível agendar exames, procedimentos e consultas, visualizar resultados de exames, utilizar o cartão virtual muito mais! Para baixar, acesse sua loja virtual, pesquise por Unimed Sorocaba ou escaneie o QR Code ao lado. Muitas facilidades em poucos cliques!



EM BRANCO

Assunto: **Justificativa de ausência – Ofício nº 63/2024 – CPI – Processo Administrativo nº 66/2024**

De: Maura Reatto Duarte <maura.duarte@crbadv.com.br>

Para: vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br  
<vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br>

Cc: Bruno Corrêa Ribeiro <bruno@crbadv.com.br>, Milena Andrade  
<milena.andrade@crbadv.com.br>

Data: 17/09/2024 13:41

Prioridade: Mais alta

- Justificativa de ausência – Ofício n 63-2024 – CPI – Processo Administrativo n 66-2024 - Joao -.pdf (~291 KB)
- Atestado Joao Gilberto Rocha Goncalez.pdf (~238 KB)



Prezado Sr. Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, boa tarde!

Como advogados do Sr. João Gilberto Rocha Gonçalves, viemos, respeitosamente, protocolar a justificativa de ausência à sessão de audiência designada para o dia 17 de setembro de 2024, às 08h30min, perante esta Câmara Municipal.

Agradecemos a compreensão e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

**MAURA REATTO DUARTE**

OAB/SP nº 331.509

Cel.: +55 (19) 98116.6101

[maura.duarte@crbadv.com.br](mailto:maura.duarte@crbadv.com.br)



Rua Alice Alem, Sodal, 855, C. 1501  
Nova Ribeirânia - 14000-570 - Ribeirão Preto/SP  
Tel: (0510) 3235-0185 Fax: (0510) 3320-8143  
[www.crcatv.com.br](http://www.crcatv.com.br) - [contato@arbitrio.com.br](mailto:contato@arbitrio.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

Ofício nº 75/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 17 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PREFEITO**R. Conde de Parnaíba, 337 - Centro, Mogi Mirim - SP,  
13800-140 (Estação Educação)Recebido em: 17 / 09 / 2024Horário: 14:06Nome Completo: Regina BighetiRg: 18829508-2

Assinatura: \_\_\_\_\_

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, **às 10:30 horas, do dia 20 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços na IRMANDADE SANTA CASA e nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:0872509583

8

Assinado de forma digital por

ORIVALDO APARECIDO

MAGALHAES:08725095838

Dados: 2024.09.17 10:17:17 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Ofício nº 76/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024

Mogi Mirim, 17 de setembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

**DANIEL DE CARVALHO CRUZ**

Administrador Hospitalar da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

Prezado,

Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos autos nº 66/2024, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 1.579/1952 c/c o Artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o Artigo 61, do Regimento Interno, **no que concerne aos documentos relacionados à Irmandade Santa Casa, para requerer o que segue:**

- Relação de pacientes na UTI neonatal, dos meses de setembro e outubro de 2023;
- Para onde foram os pacientes no período em que a UTI neonatal estava fechada? Enviar documentos comprobatórios;
- Cópia de todos os processos administrativos da UTI neonatal, dos meses de setembro e outubro de 2023;
- Contrato firmado entre a Irmandade Santa Casa e o “CDC”;
- Estatuto social da Irmandade Santa Casa;
- Relação de cirurgias eletivas realizadas nos anos de 2023 e 2024, com relatório separado mês a mês



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito - Proc. Adm. nº 66/2024

Fica autorizada a entrega dos documentos em mídia digital, exclusivamente no endereço eletrônico “[vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br)”, **desde que digitalizados em alta qualidade e inteiramente legíveis.**

Cumpre ressaltar que, conforme artigo 34, §2º, da Lei Orgânica c/c artigo 61, §2º, do Regimento Interno, **o prazo para resposta deste é fixado em quinze dias.** A falta injustificada ou o retardamento indevido do cumprimento das requisições da Comissão de Inquérito implicará na adoção das medidas regimentais e legais cabíveis.

Esperando o pronto atendimento à solicitação, aproveito para expressar meus respeitos e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido em: 17 / 09 / 24

Horário: 13:04

Assinatura: Orivaldo Aparecido

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:087  
25095838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.17 10:20:33  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

Assunto: **Re: Processo Administrativo nº 066/2024 - OFÍCIO Nº 70 - INTIMAÇÃO PARA OITIVA**

De: Guilherme Cortes <guilherme.cortes@avantesocial.org.br>  
Para: <vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br>  
Data: 17/09/2024 16:10

**Imo. Sr. Vereador Orivaldo Aparecido.  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.  
Processo Administrativo 066/2024.  
Câmara Municipal de Mogi Mirim.**

Conforme informado previamente, a Presidente do Instituto Avante Social, Prof. Dra. Viviane Tompe Souza Mayrink, encontra-se temporariamente impossibilitada de se deslocar, estando sob recomendação médica de repouso.

Em razão dessa circunstância e visando manter a transparência e o compromisso do Instituto com a celeridade na prestação de informações à Casa Legislativa, indicamos a Sra. Gisele Cardoso para comparecer à audiência agendada para o dia 19/09/2024 às 13h30min. A Sra. Gisele possui pleno domínio sobre os serviços prestados pelo Instituto e está capacitada para fornecer todos os esclarecimentos necessários. Cabe destacar que a Sra. Gisele já participou de outras ocasiões junto a essa Casa Legislativa e em procedimentos similares, o que reforça sua aptidão para o cumprimento desta função.

Além disso, tendo em vista a necessidade de ouvir a Presidente do Instituto, solicitamos, respeitosamente, que sua oitiva seja agendada para a próxima semana, quando já estará em condições de saúde adequadas para o deslocamento. Para maior conveniência e disponibilidade, solicitamos que a sessão seja marcada, preferencialmente, no período da tarde.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Atenciosamente,  
Guilherme Cortes - Advogado**

Em seg., 16 de set. de 2024 às 13:35, <vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Guilherme!

A intimação para prestar depoimento à CPI é um ato em que necessitamos de uma oitiva presencial, principalmente para questões de sigilo no andamento do procedimento investigatório. Sendo assim, não podemos deferir o pedido formulado.

At.te.

---

Tayná Lovo de Godoi  
Assessora Parlamentar  
Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães - Magalhães da Potencial  
(19) 3814-1226  
Câmara Municipal de Mogi-Mirim/SP.

Em 16/09/2024 11:21, Guilherme Cortes escreveu:

**Imo. Sr. Vereador Orivaldo Aparecido.  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.  
Processo Administrativo 066/2024.  
Câmara Municipal de Mogi Mirim.**

Em nome da Prof. Dra. Viviane Tompe Souza Mayrink, Presidente do Instituto Avante Social, venho, por meio deste, confirmar o recebimento do Ofício nº 070/2024, que convoca a referida Presidente a comparecer perante essa respeitável comissão no dia 19 de setembro de 2024, às 13h30, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a execução dos serviços do CAPS no município de Mogi Mirim.

Gostaríamos de informar que a Presidente do Instituto se encontra temporariamente impossibilitada de deslocamento devido a

EM BRANCO

problemas de saúde, que exigem repouso.

Assim, com o intuito de garantir a melhor colaboração e a prestação dos esclarecimentos solicitados, sugerimos que a Prof. Dra. Viviane Tompe Souza Mayrink participe da audiência de forma virtual, na data e horário indicados.

Confiantes de que apresentamos razões relevantes, aguardamos o deferimento do pedido para que a oitiva seja realizada de forma virtual, e solicitamos o envio do link de acesso, a ser gentilmente disponibilizado por Vossa Senhoria.

Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Atenciosamente,  
Guilherme Cortes - Advogado**

*"Este e-mail e quaisquer anexos são correspondências confidenciais destinadas apenas ao uso da pessoa física ou jurídica acima indicada. Se você não for o destinatário pretendido ou o agente responsável por entregar a mensagem ao destinatário pretendido, você será notificado de que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique o remetente por telefone ou respondendo a esta mensagem e, em seguida, exclua esta mensagem de seu sistema."*

*"Este e-mail e quaisquer anexos são correspondências confidenciais destinadas apenas ao uso da pessoa física ou jurídica acima indicada. Se você não for o destinatário pretendido ou o agente responsável por entregar a mensagem ao destinatário pretendido, você será notificado de que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique o remetente por telefone ou respondendo a esta mensagem e, em seguida, exclua esta mensagem de seu sistema."*

EM BRANCO

EM BRANCO

Recebido em 18/09/2024  
às 15h49

Ofício nº 322 / 2024

Mogi Mirim, 17 de setembro de 2024.

Ref.: Ofício nº 74/2024 – CPI – Proc. Adm. nº 66/2024



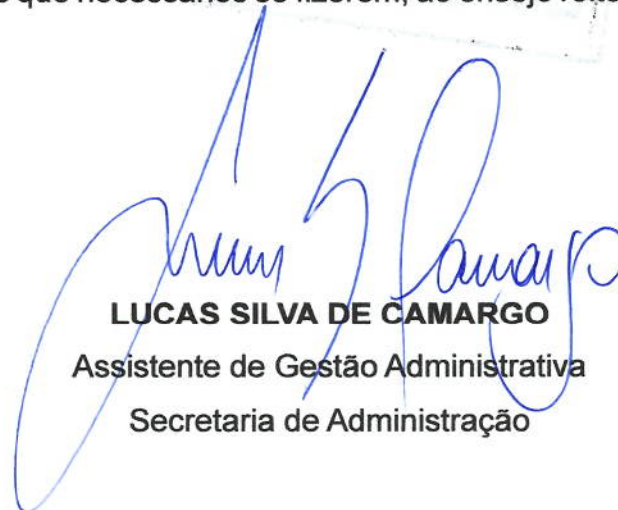
Adriana T. de Oliveira Penha  
Assessoria Técnica Presidência

Prezado Senhor Presidente,

Diante do recebimento do ofício nº 74/2024 – CPI – Proc. Adm. nº 66/2024, temos a informar que o Sr. Antonio Claudio da Rocha Salgado, foi exonerado do Cargo de Secretário de Administração, a pedido, em 31 de agosto do presente exercício, conforme Portaria Municipal nº 288/2024, não cabendo a esta Gestão de Pessoas a entrega da referida convocação.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**LUCAS SILVA DE CAMARGO**  
Assistente de Gestão Administrativa  
Secretaria de Administração

Ao Ilmo Sr.

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Câmara Municipal de Mogi Mirim

Mogi Mirim/SP

EM BRANCO





GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 288/24**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO,  
QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do  
Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,  
no uso de suas atribuições legais,


**R E S O L V E :-**

Exonerar, a pedido, o senhor **ANTONIO CLAUDIO  
DA ROCHA SALGADO** do cargo em comissão de Secretário de Administração, **com  
efeito a partir de 31 de agosto de 2024.**

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de agosto de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

EM BRANCO

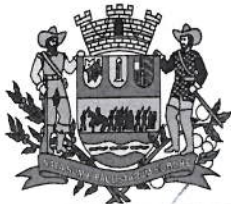
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

**LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024**

No dia 19 de setembro de 2024, a partir das 08:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, "apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP", nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	087.250.958-38	
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.288-46	
MARCOS PAULO SEGATTI	AUSENTE	
ALEXANDRE CINTRA	AUSENTE	
CINOÊ DUZO	068.773.238/70	
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	AUSENTE	
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	AUSENTE	
LUIS ROBERTO TAVARES	086.138.198-00	
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337.376.497-15	
GERALDO VICENTE BERTANHA	965.091.558-34	
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	
Luizma' Lars de Godoi	45081771821	
Michael Crevenças Roxinus	264.196.798 08	
Edneuse C Baveloni	117.771788-35	



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Luís Eduardo Felício	11214700845	<del>Luís Eduardo Felício</del>
Guilherme de M. Souza	4441744105	Guilherme
Mariana Azevedo	04/58 215.056	Maria

  
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)



EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 10 : 10 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

DANIEL DE CARVALHO FAZOLLI

RG: 12996119 CPF: 28911859869 ;

Na ocasião, compareceu o depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

[Assinatura]  
Testemunha

[Assinatura]  
Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que na data de 19 de setembro de 2024, entre 16:45 e 17:25, foi aberto, à pedido das advogadas Mariana Almeida de Azevedo, OAB/SP 215056, bem como Maira Calidone Recchia Bayod, OAB/SP 246875, que no ato estavam acompanhando a depoente Patrícia Regina Cógui, vistas aos documentos físicos que instruem o processo administrativo nº 66/2024, na presença do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Dr. Fernando Márcio das Dores, e dos membros da Comissão: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães e Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira, juntamente com seus respectivos assessores. Estavam presentes ainda, a assessora do Vereador João Victor Coutinho Gasparini, assessora do Vereador Alexandre Cintra e assessor da Vereadora Joelma Franco da Cunha. A consulta foi das folhas numeradas de 01 até a última folha que antecede a presente certidão, sendo que as mídias digitais não foram solicitadas pelas requerentes naquele momento. Certifico ainda, que as requerentes acima citadas, tinham ciência e concordaram, sem nada a reclamar posteriormente, que, dos autos do processo, constavam folhas ainda não numeradas sequencialmente pela Secretaria da Câmara Municipal. Nada mais. Mogi Mirim, 20 de setembro de 2024.

**ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:08725  
095838**

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.20 14:47:48  
-03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que na data de 19 de setembro de 2024, recebemos atestado médico da sra. Viviane Tompe Souza Mayrink, por meio da sra. Gisele Rodrigues, ambas do Instituto Avante Social, que trouxe o documento presencialmente na Câmara Municipal de Mogi Mirim, tendo em vista que a sra. Viviane havia sido intimada para depoimento nesta mesma data e não pôde comparecer por razões médicas.

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2024.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:08725095 ORIVALDO APARECIDO  
838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.20 08:18:13 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO

**Nome:** Viviane Tompe Souza Mayrink

**CPF:** Não há CPF cadastrado

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 444

### ATESTADO MEDICO

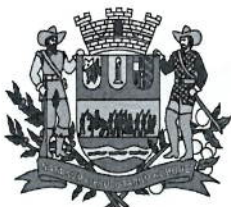
ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PACIENTE ACIMA CITADA ESTA EM ACOMPANHAMENTO MEDICO AMBULATORIAL COM QUADRO CLINICO COMPATÍVEL COM F41 (CID-10). NO MOMENTO APRESENTA SOFRIMENTO E COMPROMETIMENTO FUNCIONAL SIGNIFICATIVO, DEVENDO SE AFASTAR DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS PELO PERÍODO DE 07 (SETE) DIAS A PARTIR DE HOJE, 16/09/24.

EM BRANCO



**MEMED** - Acesso à sua receita digital via QR Code  
Endereço: AVENIDA PROFESSOR CRISTOVAM DOS SANTOS  
Assinado digitalmente por **Carlos Augusto Mariquito filho - CRM 59921 MG**  
Token (Farmácia): **HxWkOG** - Código de desbloqueio (Paciente): **4077**

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 66/24

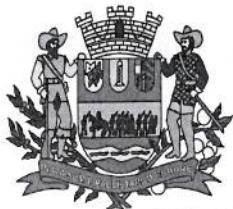
Folha Nº 450

## LISTA DE PRESENÇA - OITIVAS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

No dia 19 de setembro de 2024, a partir das 14:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, instalada no pavimento superior do Edifício do Paço Municipal, deu-se reunião para oitiva das testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. As testemunhas foram convocadas para esta data e horário por meio de ofícios anexos ao processo e atestam sua presença com o termo de oitiva lido e assinado antes do início de cada depoimento.

NOME	CPF	ASSINATURA
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	007.250.958-38	[Assinatura]
JOELMA FRANCO DA CUNHA	221.605.288-46	[Assinatura]
MARCOS PAULO SEGATTI	287.214.398-60	[Assinatura]
ALEXANDRE CINTRA	254.476.758-80	[Assinatura]
CINOÊ DUZO	068.773.238/74	[Assinatura]
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	AUSENTE	-
LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	AUSENTE	-
LUIS ROBERTO TAVARES	086.138.198-00	[Assinatura]
LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	337376497-15	[Assinatura]
GERALDO VICENTE BERTANHA	AUSENTE	-
TIAGO CÉSAR COSTA	AUSENTE	-
Luiz Carlos de Godoi	45081771821	[Assinatura]
Edreusa C. Baveloni	117.771.788-35	[Assinatura]
Ammanda Baveloni dos Santos	419.399.878-90	[Assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Marciana de Aguiar	08/58 215.056	
Fernando Nogueira	282243030-04	
Paulo Eduardo Felício	112147.008-45	<del>Paulo Eduardo Felício</del>
Guilherme Ferraz	414418.448-05	

  
**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – P. Adm. 66/2024

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, na cidade de Mogi Mirim, às 19 : 45 horas, esteve reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.), para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, por força da incidência do art. 52, c.c art. 64, todos do Regimento Interno, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, nos termos do Requerimento nº 257/24, aprovado em 15 de julho de 2024, na 24ª Sessão Ordinária. Nesta data, foram realizadas as diligências necessárias, ou seja, as oitivas, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 66/2024. Os trabalhos contaram com as presenças dos membros da Comissão, conforme lista de presença, comparecendo o (a) senhor (a):

Patricio Regina Coqui

RG: 28.661.075-9 CPF: 209.749.298-00;

Na ocasião, compareceu o depoente, que se comprometeu solenemente a dizer a verdade, sendo advertido da penalidade de falso testemunho, previsto no artigo 342 do Código Penal. O (a) depoente declarou que prestaria seu depoimento de maneira espontânea e livre de qualquer forma de pressão ou coação. Foi esclarecido ao depoente o seu direito ao silêncio, caso considerasse que sua resposta pudesse auto incriminá-lo (la).

O (a) depoente, de livre vontade, consentiu que seu depoimento fosse registrado, tanto em formato de vídeo quanto de áudio, e concordou que esses registros fossem anexados como provas ao presente termo.

Patricio Coqui  
Testemunha

Orivaldo Aparecido Magalhães  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

Orivaldo Magalhães  
CAB/SP.246.  
875

EM BRANCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**Ofício nº 76/2024 – CPI - Proc. Adm. nº 66/2024**

Mogi Mirim, 18 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**ANTÔNIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO**Av. Dr. Olímpio Ferreira Brito, 49 - Jardim Longatto,  
Mogi Mirim - SP, 13806-070

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário:

Nome Completo:

Rg:

Assinatura: \_\_\_\_\_

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 31/2024 e Processo Administrativo nº 66/2024 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para, no prazo de 90 (noventa) dias, “apurar os problemas das terceirizações na área da Saúde Pública de Mogi Mirim/SP”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, e pelos Vereadores Relator e Secretário, respectivamente, Joelma Franco da Cunha e Marcos Paulo Cegatti, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 3º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 1.579/1952 c /c o Artigo 34, §3º, inciso III, e §5º, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e com o contido no Artigo 61, §3º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, utiliza-se da presente para **INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, situada à Rua Dr. José Alves, 129 - Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13800-002, às 08:30 horas, do dia 20 de setembro de 2024, para prestar depoimento, na qualidade de TESTEMUNHA, sobre os fatos pertinentes à prestação de serviços na IRMANDADE SANTA CASA e nos CAPS.**

Por oportuno e em consonância com o previsto no art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/1952, aproveitamos para ressaltar que Vossa Senhoria poderá ser acompanhada por advogado.

Fica V. Sa. advertida ainda que o não comparecimento à audiência designada, sem a devida motivação, poderá implicar na adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, nos termos acima já esposados.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. 66/2024)

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP.

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 18 de setembro de 2024, esta Comissão efetuou tentativa de intimação do sr. Antônio Claudio da Rocha Salgado, vide ofício nº 76, por meio do motorista da Câmara Municipal de Mogi Mirim, no endereço Av. Dr. Olímpio Ferreira Brito, 49 - Jardim Longatto, Mogi Mirim - SP, 13806-070, local em que este não foi encontrado para receber o documento.

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2024.

ORIVALDO APARECIDO Assinado de forma digital por  
MAGALHAES:0872509 ORIVALDO APARECIDO  
5838 MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.20 08:38:42 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. 66/2024

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que foi anexado ao volume 2 deste processo, na data de 20 de setembro de 2024, um DVD, contendo vídeos de gravação de oitiva, referentes às pessoas que foram ouvidas no dia 17 setembro de 2024, sendo essas: Alessandra Elisa Braga Vicente e Tatiana Depieri Pavarina, conforme termos de oitiva de testemunha anexos ao processo. Certifico ainda, que nesse mesmo DVD, constam gravações da reunião dos membros aguardando as testemunhas João Gilberto Rocha Gonçalves e Dayana Gomes de Almeida, que não compareceram, tendo, posteriormente, o João Gilberto apresentado atestado e a Dayana avisado que não estava na cidade naquele dia.

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2024.

ORIVALDO  
APARECIDO  
MAGALHAES:0872509  
5838

Assinado de forma digital  
por ORIVALDO APARECIDO  
MAGALHAES:08725095838  
Dados: 2024.09.20  
08:51:29 -03'00'

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (Proc. Adm. nº 66/2024)

EM BRANCO





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP - CEP 13800-050

E-mail: [secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br) - Fone: (19) 3814-1200

Proc. Adm. Nº 66/24

Folha Nº 450

EM BRANCO